

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 13/06/2023 Dest/Rem: MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS Valor Total: 71.500,00



NF-e
Nº 000.002.353
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

13/06/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Antônio R. Silva 093.814.444-34

**ALF COM DE ELETRODOMESTICOS
LTDA**

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO -
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.353
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4323 0612 5813 8000 0184 5500 1000 0023 5310 1152 3066

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NÃO CONTRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230131474784 13/06/2023 10:33:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

370045084

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS

CNPJ / CPF

75.740.811/0001-28

DATA DA EMISSÃO

13/06/2023

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO, 366

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

95260-000

DATA DA SAÍDA

13/06/2023

MUNICÍPIO

MANOEL RIBAS

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
71.500,00	8.580,00	0,00	0,00	31.309,85 (43,79 %)	71.500,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO ISSUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

PRETE POR CONTA

2 - TERCEIROS

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

07.554.943/0001-05

ENDEREÇO

ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI

MUNICÍPIO

ENCANTADO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0370039874

QUANTIDADE

27

ESPECIE

VOLUME(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500000	CARRO CURATIVO INOX	94029020	000	6108	UN	2,00	750,00	0,00	1.500,00	1.500,00	180,00	0,00	12,00	0,00
	ALFCS ALF CCI													
04500169	CAMA HOSPITALAR	94029020	000	6108	UN	25,00	2.800,00	0,00	70.000,00	70.000,00	8.400,00	0,00	12,00	0,00
	ALFCS ALF CH AC01													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME AQUISIÇÃO 2291, REQ. COMPRA 49129/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023, MEMORANDO 763/2023
*12,00% = R\$ 580,00

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/06/2023 10:33:53

www.upeime.com.br - contato@upeime.com.br - Encantado/RS



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/07/2023 09:12:17 que o documento de hash (SHA-256)
f48c3d3e186b7038ef36d61091f1f4dd0d29b25c773c8575499f3a8a60d99ce0 foi validado em 06/07/2023 09:10:00 através da transação blockchain
0x56e21117d93c18324f98945d117278ef6c26bd869ff82b3ad692993c258108bd e pode ser verificado em <https://www.dutin.com/FileCheck> (NID: 147011)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f48c3d3e186b7038ef36d61091f1f4dd0d29b25c773c8575499f3a8a60d99ce0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147011** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Manoel Ribas"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Manoel Ribas"**, faz prova de que em **06/07/2023 09:10:30**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2023 09:11:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56e21117d93c18324f98945d117278ef6c26bd869ff82b3ad692993c258108bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **12581380000184** estabelecida na RUA PE ANCHIETA, 683, CENTRO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE PORTO VELHO**, inscrita no CNPJ sob o N° **09552435000202**, localizada na RUA RUI BARBOSA, nº 19, PORTO VELHO / RO, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 1/2363, da HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE PORTO VELHO / RO. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
7	04500000	CARRO CURATIVO INOX	UN	94029090	2
20	04500041	BIOMBO TRIPLO	UN	94029090	7

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Porto Velho, RO, 14 de Julho de 2023.

Assinatura e Carimbo

HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE PORTO VELHO
RUA RUI BARBOSA, 19, CENTRO,
CEP 76801010 PORTO VELHO - RO
CNPJ: 09552435000202

LISSANDRO ANONY FORTES - 1º Ten.
Ch Almoxarifeiro / HGUPV
Idt: 042020174-1 / Min. Def.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1006/2012

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME EMEONHO 2023NE790, PROCESSO 64593.003839/2022.PREGAO 07/2023 BANCO DO BRASIL. AG: 0423-5 C.C. 19934-6 7,0000000000000001280%***331,80	RESERVADO AO FISCO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3f2fcbe86219e3f781e2c3284fa911a903962d640dc6e4408a12937af1bcdedf0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **150966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Porto Velho.RO"**, cujo assunto é descrito como **"Porto Velho.RO"**, faz prova de que em **25/07/2023 10:58:03**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 10:59:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcff5cfca051cc92e3f0346054226c61fbbf74ff3488e1913cdb5e14254239947**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **12581380000184** estabelecida na RUA PE ANCHIETA, 683, CENTRO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ sob o N° **08460326000103**, localizada na AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, nº 33, PRESIDENTE MÉDICI / RO, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 1/2375, da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / RO. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
1	04500169	CAMA HOSPITALAR	UN	94017100	3

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

33, de 07 de 2023

26/03/2023

Assinatura e Carimbo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, 33, CENTRO,
CEP 76916970 PRESIDENTE MÉDICI - RO
CNPJ: 08460326000103



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 1009

Rubrica

NF-e
Nº 000.002.375
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ALF COM DE ELETRODOMESTICOS
LTDA**

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO -
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.375
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4323 0712 5813 8000 0184 5500 1000 0023 7510 1163 9707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CONTRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230157632256 13/07/2023 10:47:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
370045084

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ	12.581.380/0001-84
------	--------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF	08.460.326/0001-03
------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO	13/07/2023
-----------------	------------

ENDEREÇO
AVENIDA SAO JOAO BATISTA, 1613

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP	76916-970
-----	-----------

DATA DA SAÍDA	
---------------	--

MUNICIPIO
PRESIDENTE MEDICI

UF
R

TELEPHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL	70
--------------------	----

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.960,00	VALOR DO ICMS 697,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 3.863,48 (38,79 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI			MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME EMPENHOS: 1446 E 1447, PE 32/23, PROCESSO 0517/2023, CONVENIO 550/PGE-202, PROC.ADM 0036.094345/2022.22
BANCO DO BRASIL
AG: 0423-5
C.C. 19934-6
7.0000000000000001280%***697 20

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/07/2023 10:25:31

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 11:02:14 que o documento de hash (SHA-256) 9527c759798210a64c7b967f8b31819f15886ebfa6feae5334a9a71b37abef4f foi validado em 25/07/2023 11:00:56 através da transação blockchain 0x089456a0bd94f6bb001a6754c115616ab85fcaac03b31e9f4b9d1e87e3e70029 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 150969)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9527c759798210a64c7b967f8b31819f15886ebfa6feae5334a9a71b37abef4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **150969** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Presidente Medice.RO"**, cujo assunto é descrito como **"Presidente Medice.RO"**, faz prova de que em **25/07/2023 11:00:38**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 11:01:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x089456a0bd94f6bb001a6754c115616ab85cfaac03b31e9f4b9d1e87e3e70029**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

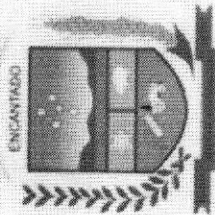


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE



ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO

1707

Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a: **ALF - COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Para exercer a atividade de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Endereço: Rua Padre Anchieta, 683, sala 101, Bairro Centro, Encantado / RS

Conforme Processo nº 3158/2022

,com vencimento em: **20/08/2023**

Encantado, 27 de Setembro de 2022.

Secretário (a) da Saúde e Meio
Clarissa da Rosa Ambiel
Sec. Saúde Meio Amb. Assist. Social
Encantado/RS

Fiscal Sanitário
LUCIANA GONÇALVES
Fiscal Sanitária
Port. 389/2009



Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUZ
FP:PORT1664423030 FP:PORT1664423030



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e7625c7e96d190be35d6227296e13fe71f78e3d7a211f68cff5f89b9795c56b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110359** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvara Sanitário**", faz prova de que em **27/01/2023 10:20:00**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:21:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa88a0082b01d75e2bebb3d3a08db0ea1b4d18bbf5edd50b95780a6f1bb88603b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8ff15064f1412fd9a60f8f0f06cc43eea753ca9d84cb8f3ce8b15f76196daef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **150957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Campo Verde.MT**", cujo assunto é descrito como "**Campo Verde.MT**", faz prova de que em **25/07/2023 10:46:15**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 10:47:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc36980d3dda4e2e2042da8a851a65da3ee3af0146888da34daf8f7c568a03093**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Município de Encantado



Alvará de Licença

2022

Contribuinte ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		Inscrição Municipal 68661
Fantasia		
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 12.581.380/0001-84	
Cnaes		
Fabricação de móveis com predominância de madeira		3101200
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		3314707
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		4930202
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		6209100
Comércio atacadista de produtos odontológicos		4645103
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		4663000
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		9511800
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		4753900
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		4665600
Comércio varejista de móveis		4754701
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		4773300
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		4669999
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		4664800
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		4751201
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		4645101
Comércio varejista de artigos de papelaria		4761003
Comércio varejista de material elétrico		4742300
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		4755503
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		4757100
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		9521500
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		9529199
Data de fundação 14/09/2010	Data de validade Definitivo	
Endereço R PADRE ANCHIETA, 683 / SALA 101 EDIF VO HUGO CENTRO ENCANTADO-RS 95960-000		
Observações		

JONAS CALVI
Prefeito



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:48:23 que o documento de hash (SHA-256) 21ec21fcd70143abe8b7169b0d9dc4f0832aa035862c59bbf266402ffd3cb106 foi validado em 27/01/2023 10:17:54 através da transação blockchain 0x91571968ac65fe68b18b93718853375a133fea848a4410d68837d65373ff82b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110357)





Município de Encantado



Alvará de Licença

2022



ENCANTADO - RS - 16/09/2022



JONAS CALVI
Prefeito

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030

Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:48:23 que o documento de hash (SHA-256)
21ec21fcd70143abe8b7169b0d9dc4f0832aa035862c59bbf266402ffd3cb106 foi validado em 27/01/2023 10:17:54 através da transação blockchain
0x91571968ac65fe68b18b93718853375a133fea848a4410d68837d65373ff82b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110357)





Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)



24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 1.1 Condicionadores de ar



1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.

4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>) (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>) (https://twitter.com/anvisa_oficial)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	BERÇO HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

ALF-BRN 1001 - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA

ALF-BRN 1002 - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO EM AÇO INOXIDÁVEL

ALF-BRN 1003 - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO EM ALUMÍNIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Berco Hospitalar
Registro	81513180006
Processo	25351.563024/2018-53
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



1.0235.0465.016-1 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP
1.0235.0465.017-8 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
05044984000126

AMOXICILINA TRI-HIDRATADA
POLIMOXIL 25351.576383/2015-28 11/2021
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377637/18-6

(10490) SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377657/18-3

(10490) SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377674/18-3

(10490) SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0377681/18-6

(10490) SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE -
0831328/15-8 - 25351.576383/2015-28
1.6773.0477.001-0 24 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 80 ML + COP

1.6773.0477.002-9 24 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + COP
1.6773.0477.003-7 24 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COP

1.6773.0477.004-5 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 20 FR PLAS OPC X 150 ML + 20 COP
1.6773.0477.005-3 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 40 FR PLAS OPC X 150 ML + 40 COP

1.6773.0477.006-1 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP
1.6773.0477.007-1 24 Meses
100 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + 50 COP

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
82277955000155
INSULINA HUMANA

Novolin N 25001.007017/89 10/2019
1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANUL 0477529/18-5
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM

PRIMÁRIA 0477555/18-4
1.1766.0004.002-1 30 Meses
100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML
INSULINA HUMANA

NOVOLIN R 25001.011925/87 04/2021
1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANUL 0477484/18-1
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM

PRIMÁRIA 0477487/18-6
1.1766.0003.001-6 30 Meses
100 UI/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
61286647000116
FILGRASTIM

ZARZIO 25351.674170/2014-27 10/2021
10388 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DO
PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANUL 2075388/17-8
1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANUL 2075418/17-3

1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE
FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM
PRIMÁRIA 2075404/17-3

1.0047.0598.001-2 36 Meses
30 MUI SOL INJ CT 5 SER PREENC VC TRANS X 0,5 ML
1.0047.0598.002-0 36 Meses
48 MUI SOL INJ CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML

1.0047.0598.003-9 36 Meses
30 MUI SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML
1.0047.0598.004-7 36 Meses
48 MUI SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NÚMERO DO PROCESSO
ROTA

VENCIMENTO NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.01402-4
CEFTAZIDIMA PENTAHIDRATADA 25351.601517/2018-07
001

10/2023 15.1402.0084.002-6 24 Meses
10308 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO
DE REGISTRO

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.828, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A
CNPJ: 33.009.911/0001-39

Marca: DUNHILL CARLTON BLEND DTOLL (cigarro com filtro) -
embalagem: box
Processo: 25351.007878/2016-10
Expediente: 0541000/18-2

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco
Marca: FREE RED TASTE + FILTER (cigarro com filtro) -
embalagens: maço e box

Processo: 25351.222663/2015-18
Expediente: 0491169/18-5
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco

Marca: HOLLYWOOD ORIGINAL EXPERIENCE BLUE (fumo
desfiado) - embalagens: saco, lata cartonada e caixa
Processo: 25351.827794/2016-68
Expediente: 0297634/18-0

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco
Marca: KENT HDI BLUE (cigarro com filtro) - embalagem: box
Processo: 25351.187413/2017-06
Expediente: 0540726/18-5

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco
Marca: KENT RED TASTE + FILTER FREE TASTE (cigarro com
filtro) - embalagens: maço e box

Processo: 25351.892301/2016-10
Expediente: 0540742/18-7
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno
Derivado do Tabaco

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, e em cumprimento a

Decisão Judicial da 12ª VF-TRF1 exarada no processo nº 0008570-42.2016.4.01.3300, que determina à ANVISA que analise a classificação do presente produto exclusivamente com base no previsto do Decreto nº 1.157, de 1971, resolve:

Art.1º Inferir as petições relativas a produtos fumígenos derivado do tabaco, conforme anexo.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.756.070/0001-13
Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS BLACK & GOLD - Charuto
(124x36)mm - carteira com 5 unidades

Processo: 25351.219308/2010-15
Expediente: 0400518/18-0
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais

Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS CHOCOLATE - Charuto
(124x36)mm - carteira com 5 unidades
Processo: 25351.219288/2010-49
Expediente: 0400557/18-1

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -
Dados Cadastrais
Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS RED - Charuto (124x36)mm -
carteira com 5 unidades

Processo: 25351.219235/2010-72

Expediente: 0400506/18-6

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -

Dados Cadastrais

Marca: HAV-A-TAMPA JEWELS VANILLA - Charuto

(124x36)mm - carteira com 5 unidades

Processo: 25351.219069/2010-15

Expediente: 0400527/18-9

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -

Dados Cadastrais

Marca: PHILLIES TITAN - Charuto (157x55)mm - box para 5 unidades

Processo: 25351.219017/2010-78

Expediente: 1415383/17-1

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -

Dados Cadastrais

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.881, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

A&B - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME /

09.514.629/0001-24

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS COM CABO PLÁSTICO -

KÖHLER

25351.609857/2018-78 / 81481070009

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0845017180

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS COM WIDIA - KÖHLER

25351.609799/2018-82 / 81481070007

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0844962187

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM TITÂNIO - KÖHLER

25351.609852/2018-45 / 81481070008

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0844986184

TIRA DE LIXA - QWIK STRIPS

25351.609904/2018-83 / 81481070010

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0845010182

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS COM REVESTIMENTO

DIAMOND - KÖHLER

25351.609797/2018-93 / 81481070006

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0844960181

KIT - TIRA DE LIXA - QWIK STRIPS

25351.609925/2018-07 / 81481070011

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0845055182

ABBOTT - LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA /

56.998.701/0001-16

Multichem IA Plus

25351.608860/2018-30 / 80146502170

8002 - IVD - Registro de produto importado / 0840966188

ALEXANDRE TRENTINI TATTOO - ME / 10.322.096/0001-68

agulha pra cartucho de tatuagem

25351.415845/2018-84 / 81438150008

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0590972184

ALFREI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME /

19.338.456/0001-94

BERCO HOSPITALAR

25351.563024/2018-53 / 81513180006

80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos

para Saúde / 0781627188

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA / 08.651.657/0001-20

Cinta pélvica ortopédica SAM SLING II

25351.620305/2018-11 / 8046670001

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0860743185

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		

Modelo Produto Médico

ALF B01-BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX

ALF B02 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO PINTADO

ALF B03 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM ALUMÍNIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bracadeira Para Injecao
Registro	81513180007
Processo	25351.563006/2018-71
Fabricante Legal	FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.965, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Marca: KENT SWITCH (cigarro com filtro) - embalagem box

Processo: 25351.187291/2017-77

Expediente: 0540735/18-4

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -

Dados Cadastrais

Marca: MINISTER EXCLUSIVE (cigarro com filtro) - embalagens

maço e box

Processo: 25351.070334/2017-84

Expediente: 0297757/18-5

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno -

Dados Cadastrais

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.930, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NOME COMERCIAL

NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

A&E - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME /

09.514.629/0001-24

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS -

KOHIER

25351.609949/2018-58 / 81481070012

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0845100181

ABBOTT - LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA /

56.998.701/0001-16

Alinity c Total Bilirubin Reagent Kit

25351.608138/2018-30 / 80146502174

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0842577189

Alinity c Activated Alanine Aminotransferase Reagent Kit

25351.606822/2018-87 / 80146502176

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0840834183

Família Alinity i Total T4

25351.608129/2018-49 / 80146502177

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família /

0842504183

Família Alinity i Ferritin

25351.608142/2018-06 / 80146502175

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família /

0842582185

Alinity c Gamma-Glutamyl Transferase Reagent Kit

25351.606853/2018-38 / 80146502171

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0840869186

Família Alinity i Total T2

25351.608130/2018-73 / 80146502173

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família /

0842505181

Alinity c Phenytoin Reagent Kit

25351.606905/2018-76 / 80146502172

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0840946183

AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME /

06.276.904/0001-20

INSTRUMENTAIS DE USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO COM

VIDEA HÄRTE

25351.191697/2018-05 / 80476380012

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0270608183

ALPES - INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME /

19.338.456/0001-94

BRACADEIRA PARA INJEÇÃO

25351.563006/2018-71 / 81513180007

80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos

para Saúde / 0781604189

ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA

EPP / 08.044.106/0001-07

EQUIP. PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA POR

BICARBONATO DE SÓDIO ALT

25351.414549/2018-66 / 80348969004

8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde /

0589018187

AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA /

25.037.775/0001-62

FIXADOR EXTERNO OTIMED MEMBROS INFERIORES

HIBRIDO ARCOS CIRCULARES E SEMICIRCULARES

ILIZAROV

25351.326142/2018-82 / 81492110008

80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso

Médico / 0465124183

AMMAX - INDÚSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME / 20.438.465/0001-36

Transfers

25351.374496/2018-33 / 81654550010

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0533325183

ARBO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

LABORATÓRIOS LTDA / 06.203.702/0001-59

Human Zunilin ELISA

25351.574897/2018-91 / 80836930082

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0796803185

ACIDO METILMALONICO- CONTROLES, CALIBRADOR E

OPTIMISATION MIX EM FAMÍLIA

25351.574883/2018-78 / 80836930081

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família /

0796769181

ARGOSLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

LABORATÓRIOS LTDA / 09.377.976/0001-52

DrySpot-ID®- CARRIER FOR DRIED BLOOD

25351.600958/2018-83 / 80464810612

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0832841182

Dry Urine Spot

25351.600970/2018-91 / 80464810611

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0832824182

Dry Blood Spot

25351.600876/2018-39 / 80464810608

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0832727181

DrySpot-ID®- CARRIER FOR DRIED FECAL SAMPLES

25351.600882/2018-96 / 80464810610

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0832816181

ox-LDL/MDA Adduct ELISA

25351.382947/2018-14 / 80464810613

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0544685186

EDI Fecal Adenovirus Antigen ELISA Kit

25351.402614/2018-19 / 80464810607

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0572596188

DrySpot-ID®- CARRIER FOR DRIED URINE

25351.600924/2018-99 / 80464810609

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0832776189

BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA / 10.942.372/0001-90

ANALISADOR DAPI (Diagnóstico Automatizado de Parasitos

Intestinais)

25351.601018/2018-10 / 80680420026

8436 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0832896180

BIO DEVICES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

MÉDICOS LTDA - EPP / 05.962.921/0001-59

Caneta para microagulhamento

25351.581512/2018-42 / 80851570015

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos

para Saúde / 0805630187

BIOINNA - INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI /

29.375.441/0001-50

Cartucho de Soluções, SP9, REF: 944-506

25351.105370/2018-11 / 10301160231

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0150416189

BIOMÉDICAL - PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E

HOSPITALARES S.A. / 19.848.316/0001-66

Cateter Diagnóstico Angiográfico

25351.194258/2018-46 / 10256400054

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0273954182

BIOSYS LTDA / 02.220.795/0001-79

Orion GenRead C. difficile

25351.590137/2018-21 / 10350840340

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0817641188

AFIAS Total B-HCG

25351.609891/2018-42 / 10350840341

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0845038182

Orion GenRead Instrument

25351.609883/2018-04 / 10350840342

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0845028185

BMR MEDICAL LTDA - EPP / 07.213.544/0001-80

Chemo Set IV Administration Set 0,2um

25351.413728/2018-86 / 80299880134

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0587876184

Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 13.272.983/0001-67

Cartuchos de agulhas Cheyenne

25351.630795/2018-63 / 80827000008

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0874551180

CREMER S/A / 82.641.325/0001-18

Compressa Não Aderente Esteril Cremer

25351.400154/2018-86 / 80245210194

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0569273183

CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA /

01.177.248/0001-95

LAVADORAS ULTRASSÔNICAS CRISTOFOLI

25351.596768/2018-54 / 10363550019

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos

para Saúde / 0826782181

DANALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ME / 01.686.305/0001-61

BROCA CIRÚRGICA EM AÇO ESTÉRIL EON MEDITECH

25351.420137/2018-65 / 80320680080

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0596880181

BROCA CIRÚRGICA DIAMANTE ESTÉRIL EON MEDITECH

25351.420138/2018-18 / 80320680081

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0596881180

BROCA CIRÚRGICA DIAMANTE COURSE ESTÉRIL EON

MEDITECH

25351.567187/2018-13 / 80320680079

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0786987188

BROCA CIRÚRGICA TUNGSTENIO DE CARBIDE ESTÉRIL

EON MEDITECH

25351.420139/2018-54 / 80320680082

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0596883186

DESCARPACK - DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA /

01.057.428/0001-33

LANCETADOR DESCARPACK

25351.581544/2018-48 / 10330669137

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde /

0805666188

LANCETADOR DESCARPACK PLUS

25351.581564/2018-19 / 10330669138

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde /

0805683188

DIASORIN LTDA / 01.896.764/0001-70

Liaison® Thymidine Kinase Diluente de Amostras

25351.594987/2018-07 / 10339840491

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0824193187

Eco Diagnóstica Ltda / 14.633.154/0002-06

ECO F NT-proBNP

25351.609963/2018-51 / 80954880095

8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0845093185

ELLDROS INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /

60.959.723/0001-44

COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - ELLDROS BASIC

25351.552523/2018-15 / 80256210004

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0768671184

E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME /

03.480.968/0001-50

TUBO DE ASPIRAÇÃO COM FILTRO E-MED

25351.275701/2018-89 / 80475510218

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico / 0389728181

EMERGÔ BRASIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA /

04.967.408/0001-98

Piccolo Kidney Check

25351.595293/2018-07 / 80117580722

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0824621188

IUD Instruments (Polycarbonate)

25351.674910/2018-10 / 80117580724

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	CAMA HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

ALF CFB 1 - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM INOX
ALF-CHI AC03 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO INFANTIL COM PINTURA
ALF PPP AC - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM AÇOCARBONO COM PINTURA
ALF-CHI 104 - CAMA HOSPITALAR INOX INFANTIL
ALF-UTI AC - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM AÇO CARBONO COMPINTURA
ALF-UTI 1 - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM INOX
ALF PPP 1 - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM INOX
ALF CFB AC - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA
ALF-CH AC01 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO COM PINTURA
ALF-CH 102 - CAMA HOSPITALAR INOX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81513180002
Processo	25351.339837/2017-98
Fabricante Legal	FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018082000054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA 1.03451-6
PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO -
CLASSE II25351.349910/2018-76
Família Calibrador E (CAL E)
FABRICANTE: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
ADVIA Centaur Calibrador E (CAL E) - 2 x 2,0 ml calibrador
baixo / 2 x 2,0 ml calibrador alto
ADVIA Centaur Calibrador E (CAL E) - 6 x 2,0 ml calibrador
baixo / 6 x 2,0 ml calibrador alto
Atelica IM Calibrador E (CAL E) - 2 x 2,0 ml calibrador baixo 2/
x 2,0 ml calibrador alto
Atelica IM Calibrador E (CAL E) - 6 x 2,0 ml calibrador baixo 6/
x 2,0 ml calibrador alto
CLASSE: II 10345162296
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. 8.08040-5
Curativo 25351.534405/2017-44
Kit de Curativos RFNASYS Abdominal Soft Port
FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD - REINO
UNIDO
66800980 - 1 unidade de camada protetora de órgãos (CPO) 89cm
x 66cm, 2 unidades de espuma perfurada 43cm x 30cm x 3cm, 6
unidades de película transparente, 1 unidade de Soft Port.
CLASSE: III 80804050253
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

SURGICAL LINE - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA 8.04109-0
Insulador 25351.340186/2018-15
Bomba de Insuflação
FABRICANTE: SPIGGLE & THEIS MEDIZINTECHNIK GMBH
- ALEMANIA
2080-9030020 Bomba de Insuflação
CLASSE: II 80410909006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde
Importado

SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8.00154-9
FITA-TESTE PARA URINA 25351.352660/2018-51
MEDITAPE UC-12S
FABRICANTE: SYSMEX CORPORATION - JAPÃO
1 frasco contendo 100 tiras
10 frascos contendo 100 tiras em cada frasco
CLASSE: II 80015490127
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
LTDA. 8.09443-4
Instrumento destinado a imunoenensaio 25351.365428/2018-83
Analisador Tri-stat 2
FABRICANTE: TRINITY BIOTECH - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
Analisador Tri-stat 2
CLASSE: II 80944340012
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP 8.10854-4
Solução para Preenchimento Intradérmico 25351.033748/2018-77
PLURYL VOLUME LIDOCAINA
FABRICANTE: CROMA PHARMA GMBH - ÁUSTRIA
PLURYL VOLUME LIDOCAINA 01 mL
CLASSE: IV 81085440010
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8.06919-1
Curativo 25351.325800/2018-19
Curativo de Carvão ativado com prata - ACTICARE AG
FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL
TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
AC5053
AC5052
AC5051
CLASSE: III 80691910035
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
Cateteres 25351.114021/2018-90
SENSOR DE PRESSÃO INTRATRAQUEAL
FABRICANTE: CareFusion Finland 320 Oy - FINLÂNDIA
M1045564 - SENSOR DE PRESSÃO INTRATRAQUEAL
CLASSE: II 80102512102
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Importado
Instrumento para análise ou contagem de células e
plaquetas 25351.349064/2018-94
FAMÍLIA DE ANALISADORES AUTOMÁTICO DE
HEMATOLOGIA KT
FABRICANTE: GENRUI BIOTECH INC. - CHINA, REPÚBLICA
POPULAR
KT-6600 - 1 instrumento KT-6600 Ref.: 21000012
KT-6610 - 1 instrumento KT-6610 Ref.: 21000013
KT-6500 - 1 instrumento KT-6500 Ref.: 21000010
KT-6510 - 1 instrumento KT-6510 Ref.: 21000011

CLASSE: II 80102512103
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou
proteínas 25351.354725/2018-01
FAMÍLIA DE ANALISADORES AUTOMÁTICO DE
BIOQUÍMICA GS
FABRICANTE: GENRUI BIOTECH INC. - CHINA, REPÚBLICA
POPULAR
GS450 - 11000020
GS450A - 11000021
GS480A - 11000005
CLASSE: II 80102512104
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03100-3
ALBUMINA 25351.286048/2018-03
IMUNO-RÁPIDO QUANTI MICROALBUMINÚRIA
FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO
LTDA - BRASIL
CÓD.: 6700100Q-R / E6700100Q-R: 10 Determinações
CÓD.: 6700200Q-R / E6700200Q-R: 20 Determinações
CÓD.: 6700250Q-R / E6700250Q-R: 25 Determinações
CÓD.: 6700400Q-R / E6700400Q-R: 40 Determinações
CÓD.: 6700500Q-R / E6700500Q-R: 50 Determinações
CÓD.: 6700800Q-R / E6700800Q-R: 80 Determinações
CLASSE: II 10310030200
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
Instrumento para hemostasia 25351.359074/2018-38
GT COAG + Coagulômetro
FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO
LTDA - BRASIL
GT COAG + Coagulômetro
CLASSE: II 10310030201
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional

WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA 8.02019-6
Compressas 25351.399994/2018-99
COMPRESSAS OPERATÓRIAS ESTERILIZADAS
FABRICANTE: BASTOS VIEGAS S.A. - PORTUGAL
4398-554 Compressas operatórias esterilizadas, branco, embaladas
em pac. de 5 unid. - TEXART-S 7,5cm x 7,5cm;
Compressas operatórias esterilizadas, branco, embaladas em pac. de
10 unid. - TEXART-S 7,5cm x 7,5cm.
CLASSE: II 80201960278
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado
Compressas 25351.342314/2018-65
COMPRESSA GAZE ESTÉRIL WINNER
FABRICANTE: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS
LTDA - BRASIL
COMPRESSA GAZE ESTÉRIL BORBOLETA
(AMIGDALECTOMIA) WINNER: Comprimento: 2cm; 2,5cm;
3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm; 7cm; 7,5cm;
8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm; Largura: 2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm;
4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm; 7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm;
9cm; 9,5cm; 10cm. COMPRESSA GAZE ESTÉRIL
TAMPONAMENTO NASAL WINNER: Comprimento (dobrada):
2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm;
7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm; Largura (dobrada):
2cm; 2,5cm; 3cm; 3,5cm; 4cm; 4,5cm; 5cm; 5,5cm; 6cm; 6,5cm;
7cm; 7,5cm; 8cm; 8,5cm; 9cm; 9,5cm; 10cm
CLASSE: II 80201960279
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Nacional

X - SAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP 8.12362-7
Aplicadores 25351.284791/2018-07
Graftgun® Sistema de Entrega de Enxerto Universal
FABRICANTE: SURGEN TEC LLC - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
GG-U-1000 Graftgun® Sistema de Entrega de Enxerto Universal é
composto por: Manopla. Empurrador. Embolo de catraca de 5 cc e
7,5 cc, Tubo de enxerto de 5 cc e 7,5 cc, Funil e Dispositivo de
carregamento
CLASSE: II 81236270004
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso
Médico Importado

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
FIREL 8.04461-4
Kit de Introducao de Cateter 25351.199245/2018-63
KIT INTRODUTOR DE CATETER BM
FABRICANTE: ZHEJIANG BARTY MEDICAL TECHNOLOGY
CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
QD060550D> QD040900A> QD041100A> QD050550C>
QD050550D> QD050900A> QD051100A> QD060450R>
QD060550C> QD060900A> QD060900A> QD061100A>
QD070450R> QD070550C> QD070550D> QD070800A>
QD070900A> QD071100A> QD080900A>
CLASSE: II 80446140032
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso
Médico Importado
Kit Introducao de Cateter 25351.199233/2018-39
Kit Introducao de Cateter Barty Medical
FABRICANTE: ZHEJIANG BARTY MEDICAL TECHNOLOGY
CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
QC040450A> QC040550A> QC040550C> QC040700A>
QC040700C> QC090450A> QC090450C> QC090550A>
QC090700A> QC100450A> QC100450C> QC120450A>

QC120450C> O Kit Introducao de Cateter Barty Medical é
constituído por: introdutor, dilatador, agulha, cateter, fio-guia,
seringa e bisturi. QD070700A> QD070700C> QC070800A>
QC070900A> QC071100A> QC080450B> QC080450A>
QC080450C> QC080550A> QC080550C> QC080700A>
QC050900A> QC050900C> QC051100A> QC040900A>
QC041100A> QC050450A> QC050450C> QC050450D>
QC050550A> QC050550C> QC050700A> QC050700C>
QC060400B> QC060450A> QC060450C> QC060450D>
QC060550A> QC060550C> QC060700A> QC060700C>
QC060800A> QC060900A> QC060900C> QC061100A>
QC070400B> QC070450A> QC070450C> QC070450D>
QC070550A> QC070550C> QC080700C>
CLASSE: II 80446140033
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso
Médico Importado

ZUCK PAPEIS LTDA 8.14536-1
Especulos 25351.204007/2018-87
especulo vaginal zuckespec
FABRICANTE: ZUCK PAPEIS LTDA - BRASIL
ENE001-0 ESPECULO VAGINAL P NAO ESTERIL
ENE002-0 ESPECULO VAGINAL M NAO ESTERIL
ENE003-0 ESPECULO VAGINAL G NAO ESTERIL
CLASSE: I 81453610003
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Nacional
Especulos 25351.204018/2018-67
especulo vaginal esteril zuckespec
FABRICANTE: ZUCK PAPEIS LTDA - BRASIL
ee001-0 especulo vaginal p esteril
ee002-0 especulo vaginal M esteril
ee003-0 especulo vaginal G esteril
CLASSE: I 81453610004
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Nacional

3b industria e comércio de artefatos plásticos Ltda - me 8.13720-
0
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO
OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS
BIOLOGICAS 25351.359213/2018-23
FAMÍLIA COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL
FABRICANTE: 3b indústria e comércio de artefatos plásticos Ltda
- me - BRASIL
COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR BRANCO
NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA TAMPA BRANCA - 500
unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR
BRANCO NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA TAMPA VERDE - 500
unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR
BRANCO NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA TAMPA BRANCA -
500 unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL -
COLETOR BRANCO NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA TAMPA
VERDE - 500 unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA
TAMPA BRANCA - 500 unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 50ML COM PA
TAMPA VERDE - 500 unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA
TAMPA BRANCA - 500 unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR CRISTAL NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA
TAMPA VERDE - 500 unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR TRANSLÚCIDO NÃO ESTÉRIL 50ML
COM PA TAMPA BRANCA - 500 unidades> COLETOR
UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR TRANSLÚCIDO NÃO
ESTÉRIL 50ML COM PA TAMPA VERDE - 500 unidades>
COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL - COLETOR
TRANSLÚCIDO NÃO ESTÉRIL 80ML COM PA TAMPA
BRANCA - 500 unidades> COLETOR UNIVERSAL NÃO
ESTÉRIL - COLETOR TRANSLÚCIDO NÃO ESTÉRIL 80ML
COM PA TAMPA VERDE - 500 unidades>
CLASSE: I 81372000002
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.241, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para
Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º
da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro
de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de
Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação
anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

ALFES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME 8.15131-8
Maca hospitalar 25351.339837/2017-98
CAMA HOSPITALAR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE E POLTRONAS PARA COLETA DE SANGUE E HEMODIÁLISE		

Modelo Produto Médico

ALF CCBR - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA

ALF PHDM - POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANÇO E MANUSEIO

ALF PH -POLTRONA PARA HEMODIÁLISE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	81513180004
Processo	25351.310992/2017-92
Fabricante Legal	FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	PORTA SORO		

Modelo Produto Médico

ALF SSB - SUPORTE DE SORO BRANCO

ALF SSI - SUPORTE DE SORO INOX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Suporte Para Soro
Registro	81513180005
Processo	25351.311017/2017-06
Fabricante Legal	FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para ExcelExportar para PDFVoltar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

alf comercio de eletrodomesticos Ltda

CNPJ

12.581.380/0001-84

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R PADRE ANCHIETA 683 SALA 101 EDIF VO HUGO - centro CEP:
95.960-000

Cidade/UF

ENCANTADO/RS

Responsável Técnico

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26066-8 (P17WMX458W98)

Data do Cadastro

19/01/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.591006/2022-48

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Correlatos

Voltar

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351591006202248/?cnpj=12581380000184>

1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:54:45 que o documento de hash (SHA-256)
39cfcefe984f94f28b08f9557725ea389d748065ba345868399555d7ac3b16bb foi validado em 27/01/2023 10:53:56 através da transação blockchain
0x5d4bac54e1ce53e3240536ccb503fcef627de771e460a3733fe84e4d56eaa477 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110375)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39cfcefe984f94f28b08f9557725ea389d748065ba345868399555d7ac3b16bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110375** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE"**, cujo assunto é descrito como **"AFE"**, faz prova de que em **27/01/2023 10:52:44**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:54:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d4bac54e1ce53e3240536ccb503cfe627de771e460a3733fe84e4d56eaa477**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Lista de Serviços

Busca rápida de serviços

DETALHES DO SERVIÇO

Nome do serviço: EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Público alvo: pessoa física e pessoa jurídica

Formas de atendimento:

Mais informações:

- Orientações gerais sobre o serviço (<redirect.aspx?tipo=orientacoes&id=182>)

Serviços relacionados:

- Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal" (<default.aspx?/a/3>)
- Ver todos os serviços do assunto "Dívida Ativa da União – DAU" (<default.aspx?/a/7>)

Voltar à página anterior ([javascript:history.back\(\)](javascript:history.back()))



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA



Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 12.581.380/0001-84

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS

Conta de débito: 0567 | 003 | 00000927-8

Representação numérica do código de barras: 23791.22928 60012.788067 09000.046905 1 94440000011000

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A

Código do Banco: 237

Código do ISPB: 60746948

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: PAGAR.ME PAGAMENTOS

Nome/Razão Social: PAGAR.ME PAGAMENTOS

CPF/CNPJ: 18.727.053/0001-74

Sacador Avalista

Nome/Razão Social: LICITA MAIS BRASIL

CPF/CNPJ: 42.342.559/0001-40

Beneficiário Final

Nome/Razão Social: PAGAR.ME PAGAMENTOS

CPF/CNPJ: 18.727.053/0001-74

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.581.380/0001-84

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS

CPF/CNPJ: 12.581.380/0001-84

Data do Vencimento: 16/08/2023

Data de Efetivação / Agendamento: 10/08/2023

Valor Nominal do Boleto: 110,00

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 110,00

Valor Pago (R\$): 110,00

Data/hora da operação: 10/08/2023 15:43:03

Código da operação: 022794483

Chave de segurança: 0M2800VPEYQXLS75

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/PA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPL/PMVG
PROCESSO Nº 0101.06960.2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, através de seu Diretor, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo nº 0101.06960.2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 11 de agosto de 2023.

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma
FRAPORTI:662482 digital por
30030 **ADOVANDRO LUIZ**
FRAPORTI:66248230030

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ALF COM. DE ELET. LTDA EPP
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo
Centro, Encantado, RS, CEF 95.960-000
CNPJ 12.581.380/0001-84



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/PA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPL/PMVG
PROCESSO Nº 0101.06960.2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, através de seu Diretor, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 031/2023-CPL/PMVG.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 11 de agosto de 2023.

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma
FRAPORTI:662482 digital por
30030 ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ALF COM. DE ELET. LTDA EPP
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000
CNPJ 12.581.380/0001-84



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/PA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPL/PMVG
PROCESSO Nº 0101.06960.2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, através de seu Diretor, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo nº 0101.06960.2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 11 de agosto de 2023.

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma
FRAPORTI:662482 digital por
30030 ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000
CNPJ 12.581.380/0001-84



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPL/PMVG

PROCESSO Nº 0101.06960.2023

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, através de seu Diretor, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023-cpl/pmvg– Processo nº 0101.06960.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:

- ☐ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ☐ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ☐ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- ☐ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 031/2023-cpl/pmvg – Processo nº 0101.06960.2023, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande/MA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 11 de agosto de 2023.

ADOVANDRO

LUIZ

FRAPORTI:66248

230030

Assinado de forma
digital por

ADOVANDRO LUIZ

FRAPORTI:66248230
030

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP

**R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000**

CNPJ 12.581.380/0001-84



**DECLARAÇÃO DE DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP).**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/PA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPL/PMVG
PROCESSO Nº 0101.06960.2023**

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, através de seu Diretor, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa acima, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☒ NÃO

☐ MICROEMPRESA

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 11 de agosto de 2023.

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma
FRAPORTI:662482 digital por
30030 ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP

R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo

Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000

CNPJ 12.581.380/0001-84



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO Nº 0101.06960.2023

Prezados Senhores,

A Empresa ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.581.380/0001-84 e inscrição estadual 037/0045084, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-BRN 1001	NACIONAL	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
5	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF B3T	NACIONAL	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
9	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	22	R\$ 7.000,00	R\$ 154.000,00
10	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-CHI AC 03	NACIONAL	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
12	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.10	NACIONAL	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
13	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.11	NACIONAL	32	R\$ 2.000,00	R\$ 64.000,00
16	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
17	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
18	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	32	R\$ 500,00	R\$ 16.000,00
19	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF B01	NACIONAL	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 450.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
03	BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de

Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Ins. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84



	aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, com rodízios de 2" Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar , Estrutura em aço Inox. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
05	BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
09	CAMA HOSPITALAR FLOWLER. Material: Aço Inoxidável Tipo: Manivelas Escamoteáveis Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios diagonais Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 1,00 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carga: Até 250 Kg Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
10	CAMA HOSPITALAR INFANTIL: Standart. 1,50 x 0,70 Construída com tubos de 1", estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço em pintura epóxi, com corredeiras zincadas pés com ponteiros de borracha. Leito pintura cinza martelado. Dimensões: 1.50 m comp. X 0.70 m largura X 0,60 m altura. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
12	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR - Colchão em espuma D28, com capa em courvin impermeável. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
13	CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE - Cor: Azul Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
16	ESCADAS DOIS DEGRAUS: Material: Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
17	POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Poltrona reclinável em até quatro posições; Possui assento, encosto e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼



	x 1.20mm; Braçadeiras estofada para coleta de sangue com revestido com suporte de aço inoxidável com regulagem de altura através de manípulos; Movimentos simultâneos do descanso pés e encosto comandados por meio de uma alavanca na lateral; Pintura eletrostática à pó; Tratamento anti-ferruginoso; Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(C x L x A); Dimensão entrada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) - Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Largura Assento (Interno): 0,53 cm; Capacidade Aprox.: Até 110 Kg. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
18	SUPORTE PARA SORO - Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Gancho. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL
19	SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO: Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox; Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Dimensão Mínima: 800 mm - Máximo: 1300 mm. (Cota ME/EPP). GARANTIA: CONFORME EDITAL

- 1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- 2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:**
Entrega única de todos os itens em até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pelas Secretarias Municipais.
- 3) **Do Prazo de Pagamento:**
O pagamento será em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.
- 5) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- 6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Maranhão.
- 7) **Dados Bancários:**



Banco do Brasil
Agencia nº. 0423-5
Conta nº. 19.934-6

8) **Contato:**

Sr. Adovandro Luiz Fraporti (Proprietário)
Fone: 0145137513274 Fax: 0145137513274
RG: 3055021012
CPF: 662.482.300-30
e-mail – licitacao.alf@gmail.com e/ou alfcompras03@gmail.com

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Encantado, 11 de agosto de 2023.

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030

Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000
CNPJ 12.581.380/0001-84

Credenciamento de Licitante Pessoa Jurídica - Termo de Adesão



Nome/Razão Social: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Nome Fantasia: ALF

CNPJ: 12.581.380/0001-84

Endereço: R PADRE ANCHIETA; 683

Complemento: SALA 101

Bairro: CENTRO

Cidade: Encantado/RS

CEP: 95960-000

CNAE Principal: 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Outros CNAE de Interesse: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

Inscrição Estadual:

Telefone: (51) 3751-1014

E-mail: alfcompras03@gmail.com

Site:

ME/EPP: Sim

Representante Legal: Adovandro Luiz Fraport

Cargo do Representante: Proprietário

CPF: 662.482.300-30

Celular: (51) 98338-1400

O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.
5. O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.





LB

Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (TITULAR) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (CONTROLADORA) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

- I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social do órgão promotor, Endereço completo do órgão promotor, Telefone do órgão promotor, E-mail de contato do órgão promotor, Nome dos usuários cadastrados pela autoridade competente, CPF dos usuários cadastrados pela autoridade competente, telefone dos usuários cadastrados pela autoridade competente e e-mail dos usuários cadastrados pela autoridade competente.
- III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

- IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

- V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

- VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #c2c4ee39868d9b639f2bb3dc7f405cb60ad23defebd219737df9788b8311b4c2
<https://valida.ae/413912f6fb83f6601e6f72c498e315ef0a5838dc5a0c2b087>





LB

exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

- VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.
- VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

- IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.
- X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

- XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

- XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #c2c4ee39868d9b639f2bb3dc7f405cb60ad23defebd219737df9788b8311b4c2
<https://valida.ae/413912f6fb83f6601e6f72c498e315ef0a5838dc5a0c2b087>





LB

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

- XIV. O TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja promovendo na plataforma. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.



Página de assinaturas



Adovandro Fraporti
662.482.300-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 10 ago 2023
11:50:23 | | Plataforma Licita Mais Brasil criou este documento. (Empresa: Licita Mais Brasil, CNPJ: 42.342.559/0001-40, E-mail: cadastro@licitamaisbrasil.com.br) |
| 10 ago 2023
11:51:06 | | Adovandro Luiz Fraporti (E-mail: alfcompras03@gmail.com , CPF: 662.482.300-30) visualizou este documento por meio do IP 177.22.5.23 localizado em Encantado - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 10 ago 2023
11:51:41 | | Adovandro Luiz Fraporti (E-mail: alfcompras03@gmail.com , CPF: 662.482.300-30) assinou este documento por meio do IP 177.22.5.23 localizado em Encantado - Rio Grande do Sul - Brazil |



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-031/2023-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 10/08/2023 16:53:02



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - HABILITAÇÃO.zip
- CPF dos sócios - RG ADOVANDRO.pdf
- Última alteração do contrato social - 4. Contrato Social - Alteração 04.pdf
- Termos de adesão - Termo de Adesão - ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA [assinado].pdf
- RG dos sócios - Ortenila RG.pdf
- Inscrição estadual - DIRE validade 05.09.23.pdf
- Inscrição municipal - ALVARÁ FUNCIONAMENTO.pdf
- Contrato/Estatuto Social - 1. Contrato Social.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ validade 04.10.23.pdf
- Comprovante de pagamento - 17.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - PROPOSTA INICIAL.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marcas	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	--------	------------	------------------	---------------------	-------------------



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ASPIRADOR CIRÚRGICO: 5 Litros com Frasco Autolavável Altura: 40,00 Centímetros Largura: 60,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 10,00 Quilogramas. (Cota ME/EPP).		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	ARMARIO DE CABEÇEIRA: Fechada Epóxi c/ Rodízio Confeccionada em aço. possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Pés com rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Medidas da embalagem: 0,45 X 0,40 X 0,80 Cubagem: 0,144³ Peso: 18 kg. Observações: (Cota ME/EPP).		22,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	1	BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual. com rodízios de 2" Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar , Estrutura em aço Inox. (Cota ME/EPP).	ALFRS / ALF BRN 1001	12,00	-	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4	1	BELICHE - Acabamento Verniz PU Brilhante. Tamanho 160 x 80 x 90. (Cota ME/EPP).		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0.20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG. (Cota ME/EPP).	ALFRS / ALF B3T	25,00	-	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
6	1	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - EM AÇO INOX essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031.75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320. (Cota ME/EPP).		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1	CAMAS DE SOLTEIROS - Dimensões: Largura 0.94m; Altura 1,10m; Profundidade 1,99m. (Cota ME/EPP).		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	1	COLCHÃO DE SOLTEIRO - ESPUMA D33 Largura 0.80m, Comprimento 1,90m. (Cota ME/EPP).		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1	CAMA HOSPITALAR FLOWLER. Material: Aço Inoxidável Tipo: Manivelas Escamoteáveis Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha Rodas: 4 Rodízios De 5". Freio Em 4 Rodízios diagonais Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 1,00 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carga: Até 250 Kg Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso. (Cota ME/EPP).	ALFRS / ALF-CH AC01	22,00	-	R\$ 7.000,00	R\$ 154.000,00
10	1	CAMA HOSPITALAR INFANTIL: Standart. 1.50 x 0,70 Construída com tubos de 1", estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço em pintura epóxi, com correções zincadas pés com ponteiros de borracha. Leito pintura cinza martelado. Dimensões: 1.50 m comp. X 0.70 m largura X 0,60 m altura. (Cota ME/EPP).	ALFRS / ALF-CHI AC03	10,00	-	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
11	1	COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR). (Cota ME/EPP).		25,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



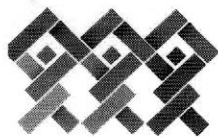
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
12	1	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITAR - Colchão em espuma D28. com capa em courvin impermeável. (Cota ME/EPP).	ALFRS / REF. 10	25,00	-	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
13	1	CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE - Cor: Azul Componentes: Assento. Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável. (Cota ME/EPP).	ALFRS / REF. 11	32,00	-	R\$ 2.000,00	R\$ 64.000,00
14	1	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - CADEIRA DE BANHO OBESO HOSPITALAR EM AÇO INOX Essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031.75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320 - Assento sanitário plástico de alta resistência; Dois rodízios giratórios, sendo dois fixos de composto termoplástico com PVC de 100mm. 63cm largura assento 70cm largura total. (Cota ME/EPP).		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	DESFRIABILADOR		3,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	1	ESCADAS DOIS DEGRAUS: Material: Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante. (Cota ME/EPP).	ALFRS / ALF E2D 1	30,00	-	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
17	1	POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:	ALFRS / ALF PHDM	30,00	-	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
18	1	SUPORTE PARA SORO - Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Gancho. (Cota ME/EPP).	ALFRS / ALF SSO	32,00	-	R\$ 500,00	R\$ 16.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
19	1	SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO: Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox; Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento em pintura epóxi. com tratamento anti-ferruginoso; Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Dimensão Mínima: 800 mm - Máximo: 1300 mm. (Cota ME/EPP).	ALFRS / ALF B01	15,00	-	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
20	1	APARELHO DE ANÉSTESIA		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	MONITOR DE IMAGENS RÁDIOLÓGICAS		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	1	IMPRESSORA DRY FILME RÁDIOLÓGICOS		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	1	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETES)		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	1	APARELHO DE RAIOS X		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1	ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÂNICA		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - Especificação: Material de confecção: polipropileno/ com: saco de vinil. kit mops líquido e pó, placa sinaliz e pá, balde espremedor. (Cota ME/EPP).		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1	CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT - Especificação: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs. tipo Split, com Tecnologia Inverter, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar. (Cota ME/EPP).		15,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
28	1	MONITOR MULTIPARAMETRICO - Tela de 12.1 polegadas; Portátil – com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável; adulto e pediátrico. Alimentação: 100 a 240 Vac. automático. (Cota ME/EPP).		4,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	1	MONITOR MULTIPARAMETRICO NEONATAL		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	1	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	1	MONITOR FETAL 12POL - Parâmetros básicos: FHR. TOCO, FM, AFM, ECG, Oximetria, Pressão não Invasiva, Temperatura, Respiração e Impressora Térmica. Parâmetros opcionais: Monitoramento de Gêmeos e Estimulador fetal. Tela com: 12 TOUCH. (Cota ME/EPP).		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A
SAUDE LTDA
CNPJ: 19.001.659/0001-90**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.001.659/0001-90 DUNS®: 90*****04
Razão Social: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Nome Fantasia: DIXMEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/09/2023

FGTS Validade: 23/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2023

Receita Municipal Validade: 21/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/08/2023 11:22

CPF: 157.145.708-98 Nome: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2023 15:37:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
CNPJ: **19.001.659/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/07/2023 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.001.659/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.1B4D.8178.0101 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.517.168-8 SSP/SP e do CPF nº 157.145.708-98, residente e domiciliado na Rua Cúria, 254 - Jardim Sabará, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.992.946-9 SSP/SP e do CPF nº 011.627.758-07, residente e domiciliado na Rua Monte Alto, 20, Água Rasa, CEP 03332-070, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária do tipo limitada, na forma da lei, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial "TECH SOLUTIONS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA."

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará o nome fantasia: "TECH SOLUTIONS TECNOLOGIA E SERVIÇOS"

Cláusula II - SEDE

A sociedade tem a sua sede na Rua Siqueira Bueno, nº 2181 - Belenzinho, CEP 03172-010, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de locação de equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, não se tratando neste caso da lei de leasing, reparos em equipamentos médicos, prestação de serviços técnicos e diagnósticos em tecnologia aplicada a saúde e engenharia para hospitais, clínicas e unidades de saúde, representar, importar, exportar e comercializar equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, prestar serviços médicos no Brasil, através de um centro medico telefônico e da rede mundial de computadores (WEB), o qual será oferecidos a serviço de saúde para hospitais, clínicas e unidades de saúde, corpo medico em geral de forma a fortalecer e transmitir informações técnicas de diagnósticos, especificamente quanto a monitorização a distância de dados clínicos (telemedicina)

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

Silvio Cesar de Oliveira	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Antonio Flavio Vieira Rodrigues de Pão	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Totalizando,.....	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula V - ABERTURA DE FILIAIS





A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, por deliberação dos sócios.

Cláusula VI – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA** e **ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO** na qual fica desde já desobrigados da prestação de caução e investidos na função de **DIRETORES EXECUTIVOS**, cabendo aos mesmos representá-la em juízo ou fora dele perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimento de crédito bancário e tudo mais concernente à sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O uso da firma será feito pelos sócios-administradores isolada ou conjuntamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula VIII - IMPEDIMENTO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos sócios usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como a prestação de garantias em favor de qualquer quotista ou de terceiros, fianças, avais, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula IX - PRO-LABORE

É resguardado aos sócios administradores o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção através de comunicação escrita ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

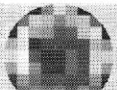
Cláusula XI - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro – Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seu haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII – BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS





REVICONT Assessoria E Consultoria Contábil
Rua Cenerino Branco de Araújo, 653 - São Paulo - SP
Tel.: 5614-0004
www.revicont.com.br



No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula XIII - DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula XV - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

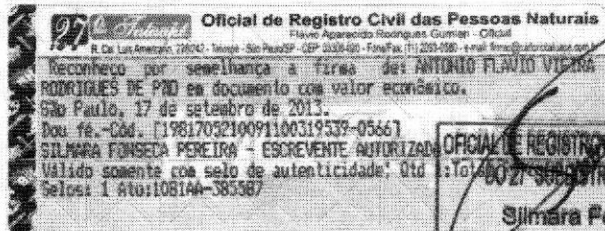
Testemunhas:

Eliana de Holanda Siqueira
RG nº 18.266.187-8 - SSP-SP

Washington Luiz Espanhol
RG nº 9.547.739 - SSP-SP

Silvio Cesar de Oliveira

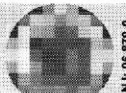
Antonio Flavio Vieira Rodrigues de Pão



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78420405211600329254>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78420405211600329254-3
Data: 04/05/2021 09:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL23021-RC32;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 10:05:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP PROTOCOLO
0.536.014/20-6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE:

TECH SOLUTIONS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.517.168-8 SSP/SP e do CPF nº 157.145.708-98, residente e domiciliado na Rua Cúria, 254 - Jardim Sabará, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.992.946-9 SSP/SP e do CPF nº 011.627.758-07, residente e domiciliado na Rua Monte Alto, 20, Água Rasa, CEP 03332-070, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da sociedade empresária **TECH SOLUTIONS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Rua José Ramon Urtiza, nº 308, Vila Andrade, CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.001.659/0001-90, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35227901770 em sessão de 12 de setembro de 2013, e posterior alteração sob o nº 828.900/13-9 em sessão de 02/10/2013, resolvem alterar o referido contrato social, nos termos adiante descritos:

- I. Alteração do endereço da sede para Rua José Ramon Urtiza, nº 308, Vila Andrade CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo.
- II. Alterar Razão social para **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**
- III. Alterar o objeto social para a Prestação de serviços de vendas e locação de equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, reparos em equipamentos médicos, prestação de serviços técnicos e diagnósticos em tecnologia aplicada a saúde e engenharia para hospitais, clínicas e unidades de saúde, representar, importar, exportar e comercializar equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, instalação e montagem de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, instrumentos de medidas, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

Admissão do novo sócio **DENIR DO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, maior, nascido em 30/01/1940, medico pediatra, portador da cédula de identidade RG 1039848-X e do CPF 303.830.998-20, residente e domiciliado na Rua Jataí, nº 371, Alto da Lapa, CEP 05086-040, município de São Paulo, Estado de São Paulo.





O novo sócio **DENIR DO NASCIMENTO** aqui admitido fará a partir desta data, aporte de Capital no valor de R\$50.000,00, (cincoenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma:

O sócio aqui admitido, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foi cedido. O capital social que era de R\$50.000,00 (cincoenta mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real cada uma, com o aumento de R\$50.000,00 (cincoenta mil reais), aumento esse subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio admitido **DENIR DO NASCIMENTO**, sendo que o total do capital social passa ser distribuído em:

Silvio Cesar de Oliveira	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Antonio Flavio V. Rodrigues de Pão	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Denir do Nascimento	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00
Totalizando	100.000 quotas, no valor de	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002)

Face as alterações implementadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social nas normas do Novo Código Civil, conforme cláusulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.** Cláusula II - SEDE
A sociedade tem a sua sede na Rua Jose Ramon Urtiza, nº 308 CEP 05717-207, Vila Andrade, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de vendas e locação de equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, reparos em equipamentos médicos, prestação de serviços técnicos e diagnósticos em tecnologia aplicada a saúde e engenharia para hospitais, clínicas e unidades de saúde, representar, importar, exportar e comercializar equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, fabricação própria ou por terceiros de produtos para a saúde de máquinas, equipamentos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, instalação e montagem de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, instrumentos de medidas, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.





Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

Silvio Cesar de Oliveira	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Antonio Flavio V. Rodrigues de Pão	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Denir do Nascimento	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00
Totalizando	100.000 quotas, no valor de	R\$ 100.000,00

Cláusula V - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios, **DENIR DO NASCIMENTO, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO**, em conjunto ou isoladamente, conforme indicado na forma deste instrumento, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - o uso da firma será feito pelos sócios-administradores isolada ou conjuntamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula VIII - IMPEDIMENTO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos sócios usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como a prestação de garantias em favor de qualquer quotista ou de terceiros, fianças, avais, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula IX - PRO-LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção através de comunicação escrita aos outros sócios, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

3





Cláusula XI - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, convencionando desde já, que a mesma continuará com os sócios remanescentes. Caso haja acordo entre os sócios e os herdeiros será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial para a tomada de decisão do quadro societário. Os herdeiros poderão fazer parte do Conselho Consultivo, caso opte em permanecer no quadro societário. Será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro – Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seu haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII – BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula XIII - DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula XV - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado.

4





São Paulo, 17 de julho de 2020.



Silvio Cesar de Oliveira

Silvio Cesar de Oliveira



Antonio Flavio Vieira Rodrigues de Pão

Antonio Flavio Vieira Rodrigues de Pão



Denir do Nascimento

Denir do Nascimento

Testemunhas

Eliana de Holanda Siqueira

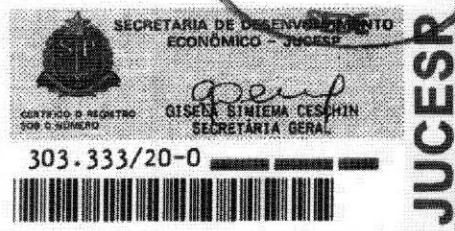
Eliana de Holanda Siqueira
RG nº 18.266.187-8 - SSP/SP

Washington Luiz espanhol

Washington Luiz espanhol
RG nº 9.547.739-1



JUCESP
12 AGO 2020



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78420405211600329254>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78420405211600329254-8
Data: 04/05/2021 09:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL23026-VRZJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



POUPATEMPO
SANTO AMARO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE:

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.517.168-8 SSP/SP e do CPF nº 157.145.708-98, residente e domiciliado na Rua Cúria, 254 - Jardim Sabará, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.992.946-9 SSP/SP e do CPF nº 011.627.758-07, residente e domiciliado na Rua Monte Alto, 20, Água Rasa, CEP 03332-070, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

DENIR DO NASCIMENTO brasileiro, viúvo, maior nascido em 30/01/1940, medico pediatra, portador da cédula de identidade RG nº 1039848-X SSP/SP e do CPF nº 303.830.998-20, residente e domiciliado na Rua Jataí, nº 371 - Alto da Lapa, CEP 05086-040, município de São Paulo, Estado de São Paulo;

Únicos sócios da sociedade empresária **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**, estabelecida na Rua José Ramon Urtiza, nº308, Vila Andrade, CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.001.659/0001-90, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35227901770 em sessão de 12 de setembro de 2013, sob o nº 828.900/13-9 em sessão de 02/10/2013, e posterior alteração sob o nº303.333/20-0 em sessão de 12/08/2020 resolvem alterar o referido contrato social, nos termos adiante descritos:

- I. Acrescentar ao objeto social, fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, sendo que esta atividade de fabricação é restrita a montagem dos aparelhos.

Face as alterações implementadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social nas normas do Novo Código Civil, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**. Cláusula II - SEDE
A sociedade tem a sua sede na Rua Jose Ramon Urtiza, nº 308 CEP 05717-207, Vila Andrade, município de São Paulo, Estado de São Paulo.





Cláusula III - OBJETO SOCIAL

- II. fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, sendo que esta atividade de fabricação é restrita a montagem dos aparelhos, prestação de serviços de vendas e locação de equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, reparos em equipamentos médicos, prestação de serviços técnicos e diagnósticos em tecnologia aplicada a saúde e engenharia para hospitais, clínicas e unidades de saúde, representar, importar, exportar e comercializar equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, fabricação própria restrito a montagem, ou por terceiros de produtos para a saúde de máquinas, equipamentos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, instalação e montagem de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletro terapêuticos, instrumentos de medidas, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

Silvio Cesar de Oliveira	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Antonio Flavio V. Rodrigues de Pão	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
Denir do Nascimento	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00
Totalizando	100.000 quotas, no valor de	R\$ 100.000,00

Cláusula V - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios, **DENIR DO NASCIMENTO, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO**, em conjunto ou isoladamente, conforme indicado na forma deste instrumento, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - o uso da firma será feito pelos sócios-administradores isolada ou conjuntamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula VIII - IMPEDIMENTO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos sócios usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como a prestação de garantias em favor de qualquer quotista ou de terceiros, fianças, avais, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





Cláusula IX - PRO-LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção através de comunicação escrita aos outros sócios, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

Cláusula XI - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, convencionando desde já, que a mesma continuará com os sócios remanescentes. Caso haja acordo entre os sócios e os herdeiros será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial para a tomada de decisão do quadro societário. Os herdeiros poderão fazer parte do Conselho Consultivo, caso opte em permanecer no quadro societário. Será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro - Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seu haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII - BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula XIII - DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





Cláusula XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

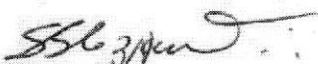
Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula XV - FORO

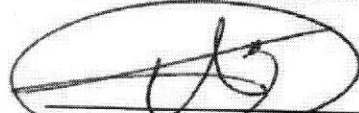
Fica eleito o Foro desta Comarca, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.



Silvio Cesar de Oliveira

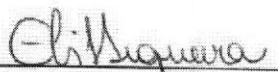


Antonio Flavio Vieira Rodrigues de Pão

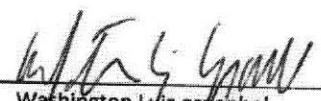


Denir do Nascimento

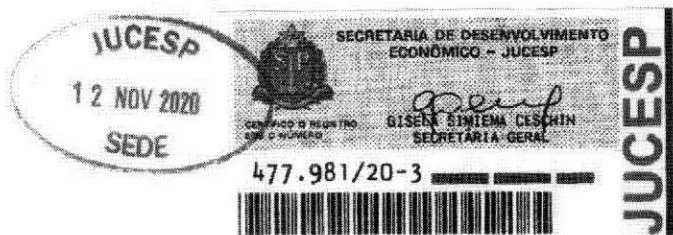
Testemunhas



Eliana de Holanda Siqueira
RG nº 18.266.187-8 - SSP/SP



Washington Luiz espanhol
RG nº 9.547.739-1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78420405211600329254-12
Data: 04/05/2021 09:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL23030-PYDP;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ 19.001.659/0001-90. NIRE 35.227.901.770

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.517.168-8 SSP/SP e do CPF nº 157.145.708-98, residente e domiciliado na Rua Cúria, 254 - Jardim Sabará, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.992.946-9 SSP/SP e do CPF nº 011.627.758-07, residente e domiciliado na Rua Monte Alto, 20, Água Rasa, CEP 03332-070, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

DENIR DO NASCIMENTO brasileiro, viúvo, maior nascido em 30/01/1940, médico pediatra, portador da cédula de identidade RG nº 1039848-X SSP/SP e do CPF nº 303.830.998-20, residente e domiciliado na Rua Jataí, nº 371 - Alto da Lapa, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo;

Únicos sócios da sociedade empresária **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**, estabelecida na Rua José Ramon Uriza, nº308, Vila Andrade, CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.001.659/0001-90, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.227.901.770 em sessão de 12 de setembro de 2013, e última alteração contratual sob o nº 477.981./20-3 em sessão de 12/11/2020 resolvem alterar o referido contrato social, nos termos adiante descritos:

CLAUSULA PRIMEIRA

Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para: O capital social era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, passar a ser R\$ 520.506,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 520.506 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SOCIOS	Nº DE Percentual	VALOR
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	25%	R\$ 130.121,50
ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO	25%	R\$ 130.121,50
DENIR DO NASCIMENTO	50%	R\$ 260.263,00
TOTAL	100%	R\$ 520.506,00



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ 19.001.659/0001-90. NIRE 35.227.901.770

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.517.168-8 SSP/SP e do CPF nº 157.145.708-98, residente e domiciliado na Rua Cúria, 254 - Jardim Sabará, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.992.946-9 SSP/SP e do CPF nº 011.627.758-07, residente e domiciliado na Rua Monte Alto, 20, Água Rasa, CEP 03332-070, município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

DENIR DO NASCIMENTO brasileiro, viúvo, maior nascido em 30/01/1940, médico pediatra, portador da cédula de identidade RG nº 1039848-X SSP/SP e do CPF nº 303.830.998-20, residente e domiciliado na Rua Jataí, nº 371 - Alto da Lapa, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo;

Únicos sócios da sociedade empresária **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, estabelecida na Rua José Ramon Urtiza, nº308, Vila Andrade, CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.001.659/0001-90, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.227.901.770 em sessão de 12 de setembro de 2013, e última alteração contratual sob o nº 477.981/20-3 em sessão de 12/11/2020 resolvem alterar o referido contrato social, nos termos adiante descritos:

CLAUSULA PRIMEIRA

Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para: O capital social era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, passar a ser R\$ 520.506,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 520.506 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE Percentual	VALOR
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	25%	R\$ 130.121,00
ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO	25%	R\$ 130.121,00
DENIR DO NASCIMENTO	50%	R\$ 260.264,00
TOTAL	100%	R\$ 520.506,00



Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação "DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede na Rua José Ramon Urtiza, nº 308, Vila Andrade, CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social é de : fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, sendo que esta atividade de fabricação é restrita a montagem dos aparelhos, prestação de serviços de vendas e locação de equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, reparos em equipamentos médicos, prestação de serviços técnicos e diagnósticos em tecnologia aplicada a saúde e engenharia para hospitais, clínicas e unidades de saúde, representar, importar, exportar e comercializar equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, fabricação própria ou por terceiros de produtos para a saúde de máquinas, equipamentos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, instalação e montagem de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletro terapêuticos, instrumentos de medidas, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

CLAUSULA QUARTA

O capital social da sociedade é de R\$ 520.506,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 520.506 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

SÓCIOS	Nº DE Percentual	VALOR
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	25%	R\$ 130.121,00
ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PAO	25%	R\$ 130.121,00
DENIR DO NASCIMENTO	50%	R\$ 260.264,00
TOTAL	100%	R\$ 520.506,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002)



CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios, **DENIR DO NASCIMENTO, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PAO**, em conjunto ou isoladamente, conforme indicado na forma deste instrumento, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único – o uso da firma será feito pelos sócios-administradores isolada ou conjuntamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O impedimento do uso do nome empresarial é vedado aos sócios usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como a prestação de garantias em favor de qualquer quotista ou de terceiros, fianças, avais, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção através de comunicação escrita aos outros sócios, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, convencionando desde já, que a mesma continuará com os sócios remanescentes. Caso haja acordo entre os sócios e os herdeiros será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial para a tomada de decisão do



quadro societário. Os herdeiros poderão fazer parte do Conselho Consultivo, caso opte em permanecer no quadro societário. Será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro – Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seu haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

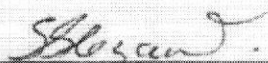
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro desta Comarca, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



E assim por estarem justo e contratado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

São Paulo, 25 novembro de 2021



SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Socio Administrador remanescente



ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PAO
Socio Administrador remanescente

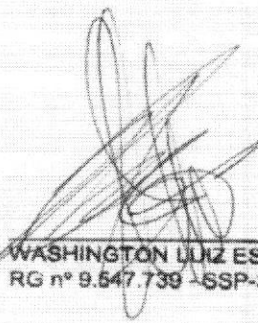


GENIR DO NASCIMENTO
Socio Administrador remanescente

TESTEMUNHAS:



ELIANA DE HOLANDA SIQUEIRA
RG nº 18.266.187-8-SSP-SP



WASHINGTON LUIZ ESPANHOL
RG nº 9.547.739-SSP-SP



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **WASHINGTON LUIZ ESPANHOL** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP188254**, expedida em **10/09/2003**, inscrito no CPF nº 76601927872, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 03/12/2021.

WASHINGTON LUIZ ESPANHOL



Certifico o registro sob o nº 648.643/21-9 em 03/12/2021 da empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, NIRE nº 35227901770, protocolado sob o nº SPN2194751990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 163043427. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2194751990** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA), Alteração de Capital e QSA e Inclusão de CNPJ da empresa **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa De Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/12/2021.

Aline Barbosa De Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa De Lima e é parte integrante sob o protocolo N° SPN2194751990.

03/12/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 648.643/21-9 em 03/12/2021 da empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, NIRE nº 35227901770, protocolado sob o nº SPN2194751990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 163043427. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA de NIRE 35227901770**, protocolizado sob o número **SPN2194751990** em **03/12/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **648643219**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/12/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 648.643/21-9 em 03/12/2021 da empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, NIRE nº 35227901770, protocolado sob o nº SPN2194751990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 163043427. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 03/12/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CRC WASHINGTON.pdf

WASHINGTON LUIZ ESPANHOL	76601927872	03/12/21 14:27	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

WASHINGTON LUIZ ESPANHOL	76601927872	03/12/21 14:27	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

CCF03122021.pdf

WASHINGTON LUIZ ESPANHOL	76601927872	03/12/21 14:27	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2194751990



Certifico o registro sob o nº 648.643/21-9 em 03/12/2021 da empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, NIRE nº 35227901770, protocolado sob o nº SPN2194751990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 163043427. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação **"DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede na Rua José Ramon Urtiza, nº 308, Vila Andrade, CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social é de : fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, sendo que esta atividade de fabricação é restrita a montagem dos aparelhos, prestação de serviços de vendas e locação de equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, reparos em equipamentos médicos, prestação de serviços técnicos e diagnósticos em tecnologia aplicada a saúde e engenharia para hospitais, clínicas e unidades de saúde, representar, importar, exportar e comercializar equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, fabricação própria ou por terceiros de produtos para a saúde de máquinas, equipamentos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, instalação e montagem de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletro terapêuticos, instrumentos de medidas, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

CLAUSULA QUARTA

O capital social da sociedade é de R\$ 520.506,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 520.506 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

SOCIOS	Nº DE Percentual	VALOR
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	25%	R\$ 130.121,50
ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PAO	25%	R\$ 130.121,50
DENIR DO NASCIMENTO	50%	R\$ 260.263,00
TOTAL	100%	R\$ 520.506,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002)



CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios, **DENIR DO NASCIMENTO, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO**, em conjunto ou isoladamente, conforme indicado na forma deste instrumento, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único – o uso da firma será feito pelos sócios-administradores isolada ou conjuntamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O impedimento do uso do nome empresarial é vedado aos sócios usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como a prestação de garantias em favor de qualquer quotista ou de terceiros, fianças, avais, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção através de comunicação escrita aos outros sócios, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, convencionando desde já, que a mesma continuará com os sócios remanescentes. Caso haja acordo entre os sócios e os herdeiros será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial para a tomada de decisão do



quadro societário . Os herdeiros poderão fazer parte do Conselho Consultivo, caso opte em permanecer no quadro societário.

será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro - Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seu haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

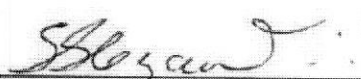
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro desta Comarca, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



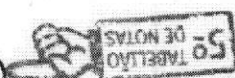
E assim por estarem justo e contratado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

São Paulo, 25 novembro de 2021

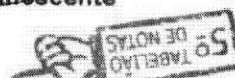

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Socio Administrador remanescente



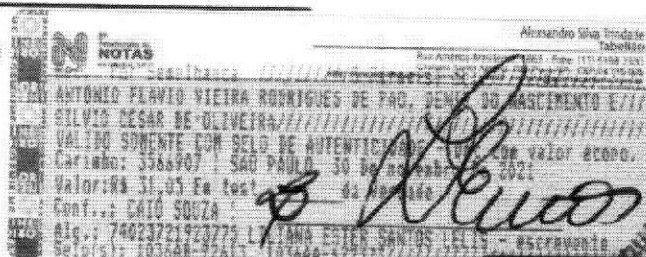

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO
Socio Administrador remanescente




BENIR DO NASCIMENTO
Socio Administrador remanescente



TESTEMUNHAS:



ELIANAI DE HOLANDA SIQUEIRA
RG nº 18.266.187-8-SSP-SP

WASHINGTON LUIZ ESPANHOL
RG nº 9.547.739 - SSP-SP

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ 19.001.659/0001-90 - NIRE 35.227.901.770



SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.517.168-8 SSP/SP e do CPF nº 157.145.708-98, residente e domiciliado na Rua Cúria, 254, Jardim Sabará, CEP 04446-180, município de São Paulo Estado de São Paulo;

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.992.946-9 SSP/SP e do CPF nº 011.627.758-07, residente e domiciliado na Rua PE Nobrega, 05-046, Jardim Bela Vista, CEP 17060-450, município de Bauru, Estado de São Paulo e

DENIR DO NASCIMENTO, brasileiro, viúvo, maior, nascido em 30/01/1940, médico pediatra, portador da cédula de identidade RG nº 1.039.848-X SSP/SP e do CPF nº 303.830.998-20, residente e domiciliado na Rua Jatai, nº 371, Alto da Lapa, CEP 04446-180, município de São Paulo, Estado de São Paulo;

Únicos sócios da sociedade empresária **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**, estabelecida na Rua José Ramo Urtiza, 308, Vila Andrade, CEP. 05717-270. município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob 19.001.659/0001-90, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n 35.227.901.770 em sessão de 21 de setembro de 2013, e última alteração contratual sob o nº 648643219 em sessão de 03/12/2021 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, nos termos adiante descritos:

-I-

Nesta data, retira-se da sociedade o sócio quotista **ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO**, já qualificado anteriormente, cedendo a totalidade de suas quotas social e transferindo 43.374 quotas, com valor unitário de R\$ 1,00, para **Silvio Cesar de Oliveira**, já qualificado anteriormente e 86.747 quotas, com valor unitário de R\$ 1,00, para **Denir do Nascimento**, também já qualificado acima.

O Sócio retirante dá e da sociedade recebe, a mais ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em qualquer juízo ou instância.

-II-

Em decorrência da alteração acima, o capital social da sociedade que é de R\$ 520.506,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 520.506 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%PARTICIPAÇÃO	VALOR
--------	--------	---------------	-------



Silvio Cesar de Oliveira	173.495	33,33%	R\$ 173.495,00
Denir do Nascimento	347.011	66,67%	R\$ 347.011,00
TOTAL	520.506	100%	R\$ 520.506,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

-III-

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios, **DENIR DO NASCIMENTO** e **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**, em conjunto ou isoladamente, conforme indicado na forma deste instrumento, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente

-IV-

As demais cláusulas não alteradas pela presente alteração contratual, continuam em pleno vigor.

-V-

Em decorrência das alterações acima, os sócios resolvem consolidar seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação "**DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede na Rua José Ramon Urtiza, nº 308, Vila Andrade, CEP 05717-270, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social é de : fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, sendo que esta atividade de fabricação é restrita a montagem dos aparelhos, prestação de serviços de vendas e locação de equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, reparos em equipamentos médicos, prestação de serviços técnicos e diagnósticos me tecnologia aplicada a saúde e engenharia par hospitais, clínicas e unidades de saúde, representar, importar, exportar e comercializar equipamentos médicos e softwares para hospitais, clínicas e unidades de saúde, fabricação própria ou por terceiros de produtos para a saúde de maquinas, equipamentos e softwares par hospitais, clínicas e unidades de saúde, instalação e montagem de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletro terapêuticos, instrumentos de medidas, teste e controle equipamentos e instrumentos óticos.

CLÁUSULA QUARTA



O capital social da sociedade é de R\$ 520.506,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 520.506 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%PARTICIPAÇÃO	VALOR
Silvio Cesar de Oliveira	173.495	33,33%	R\$ 173.495,00
Denir do Nascimento	347.011	66,67%	R\$ 347.011,00
TOTAL	520.506	100%	R\$ 520.506,00

PARÁGRAFO ÚNICO:- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios, DENIR DO NASCIMENTO e SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, em conjunto ou isoladamente, conforme indicado na forma deste instrumento, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O uso da firma será feito pelos sócios-administradores isolada ou conjuntamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O Impedimento do uso do nome empresarial e vedado aos sócios usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como a prestação de garantias em favor de qualquer quotista ou de terceiros, fianças, avais, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.



CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção através de comunicação escrita aos outros sócios, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, convencionando desde já, que a mesma continuará com os sócios remanescentes. Caso haja acordo entre os sócios e os herdeiros será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial para a tomada de decisão do quadro societário. Os herdeiros poderão fazer parte do Conselho Consultivo, caso opte em permanecer no quadro societário. Será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração com a inclusão destes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único - Nos quartos meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, te publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro desta Comarca, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

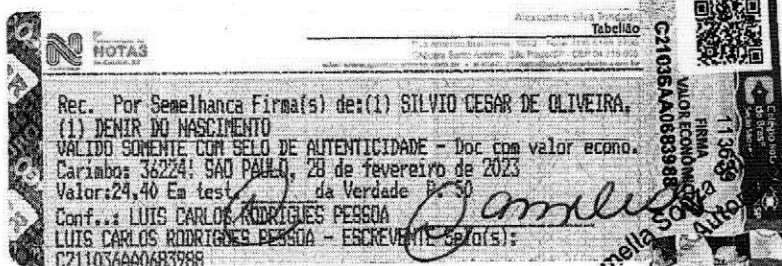
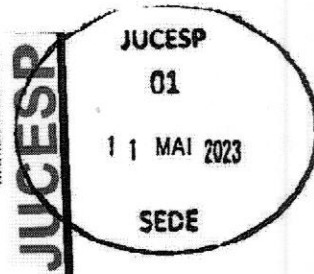
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PÃO

DENIR DO NASCIMENTO



Pamella Souza
Escritura



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227901770		02/10/2013	12/09/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
19.001.659/0001-90		RUA JOSE RAMON URTIZA		308			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05717-270	R\$	520.506,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
DENIR DO NASCIMENTO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JATAI		371			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ALTO DA LAPA	SAO PAULO	SP	04446-180	1039848X	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
303.830.998-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	347.011,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CURIA		254			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM SABARA	SAO PAULO	SP	04446-180	215171688	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
157.145.708-98	SÓCIO E ADMINISTRADOR	173.495,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



DATA	NÚMERO	
11/05/2023	176.510/23-0	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DENIR DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 303.830.998-20, RG/RNE: 1039848-X - SP, RESIDENTE À RUA JATAI, 371, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 04446-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 347.011,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 157.145.708-98, RG/RNE: 21517168-8 - SP, RESIDENTE À RUA CURIA, 254, JARDIM SABARA, SAO PAULO - SP, CEP 04446-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 173.495,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO FLAVIO VIEIRA RODRIGUES DE PAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.627.758-07, RG/RNE: 10992946-9 - SP, RESIDENTE À RUA MONTE ALTO, 20, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03332-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 130.121,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227901770
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 216911908, quarta-feira, 9 de agosto de 2023 às 16:12:23.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35227901770	CNPJ	NUMERO DO ARQUIVAMENTO 648.643/21-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/12/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:33:53	CÓDIGO DE CONTROLE 163043427
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/12/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 648.643/21-9 em 03/12/2021 da empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, NIRE nº 35227901770, protocolado sob o nº SPN2194751990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 163043427. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2194751990



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA JOSE RAMON URTIZA		NÚMERO 308
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA ANDRADE	CEP 05717270
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL sucesso.do.cliente@revicont.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 4ª Exigência	CNPJ - SEDE 19001659000190	NIRE - SEDE 35227901770
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WASHINGTON LUIZ ESPANHOL - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §9º, DECRETO 1.800/96

03/12/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 648.643/21-9 em 03/12/2021 da empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, NIRE nº 35227901770, protocolado sob o nº SPN2194751990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 163043427. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78420305211063086671>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78420305211063086671-1
Data: 03/05/2021 11:03:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19323-MJU9;

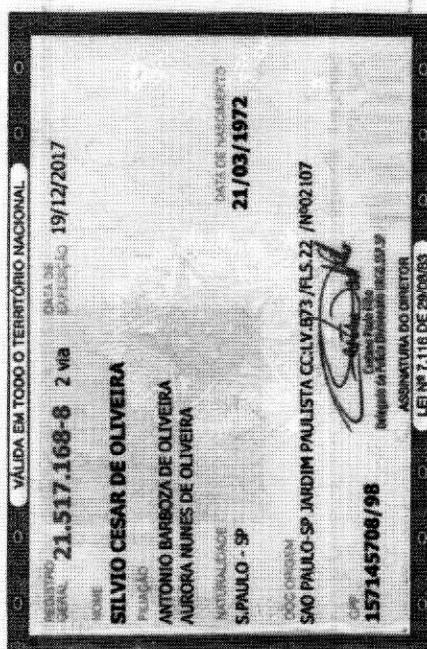
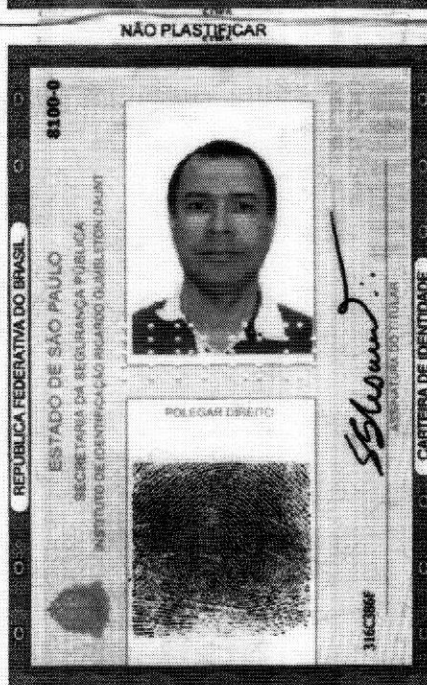


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 11:13:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade nos termos da Lei nº 8.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: _____

Sexo: _____

CRM: 15317

Data de Incrição: 15/12/1970

Idade: 1

Data de Nascimento: 30/01/1940

Assinatura do Portador: _____

Relação: _____

Endereço do Nascimento: _____

Nome do Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Estado: SÃO PAULO

RG: 1.639.848 SSP/SP

Data de Emissão: 12/02/1973

Título de Eleitor: 065557720124/SP

Sessão: 0200

Zona: 0250

CPF: 303.830.900-20

Local e Data de Emissão: SÃO PAULO, 25/03/2008

Assinatura do Presidente: _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78420305210161785419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78420305210161785419-1

Data: 03/05/2021 11:56:56

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL19667-VWS2;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 12:03:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Camella Souza Silva
evento Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO DA BALEIA DALL'AST

8610-8

Nome: DENIR DO NASCIMENTO

PLACÃO
ENDEREÇO DO NASCIMENTO
ANIL ROSSI DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO: 30/03/1949
NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP
OBSERVAÇÃO:

CPF: 57518745

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

113639
AUTENTICAÇÃO
AU1036AY0725607

0 TABELIAO DE NOTAS
DA CAPITAL - SP
sentico a presente com a geográfica,
Lembre e original a mim apresentado, Dou fe.

08 FEV 2023

na Américo Brasileiro, 1863
CARA SANTO ANTONIO - SÃO PAULO - SP
DO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
DA AUTENTICAÇÃO + R\$ 4,65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1511-1

CPF: 30280998/20 DNI: 2

REGISTRO GERAL 1.039, R.48-X 2 VILA DATA DE EMISSÃO 25/06/2021

REGISTRO CIVIL

SÃO PAULO SP PENHA DE FRANÇA CCIV B126/RS 207/Nº34100

T. ELETOR: CTS: SÉRIE: UF: PULGAR DIREITO

Nº/SP/SP/SP: IDENTIDADE PROFISSIONAL: 15317 CRM-SP

CERT. MULTA: CHN: 00001713601912 CTS:

Delegado de Polícia de Segurança Pública - SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VAU DA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.001.659/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/2013

NOME EMPRESARIAL
DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIXMEDICAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

RADOUR
JOSE RAMON URTIZA

NÚMERO
308

COMPLEMENTO

CEP
05.717-270

BAIRRO/DISTRITO
VILA ANDRADE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA@DIXMEDICAL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2144-0808

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 15:28:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 19.001.659/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:48 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **B902.2FEB.BD31.3585**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 19.001.659/0001-90
Razão Social: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Endereço: RSIQUEIRA BUENO 2181 / BELENZINHO / SAO PAULO / SP / 03172-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072506112914689536

Informação obtida em 08/08/2023 15:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.001.659/0001-90

Certidão nº: 11433950/2023

Expedição: 17/03/2023, às 14:11:26

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.001.659/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 975e5a38-d4b0-41dd-8dff-1cef49baff30



Estabelecimento	
IE: 142.870.495.110	
CNPJ: 19.001.659/0001-90	
Nome Empresarial: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	
Nome Fantasia: DIXMEDICAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Endereço	
Logradouro: RUA JOSE RAMON URTIZA	Complemento:
Nº: 308	Bairro: VILA ANDRADE
CEP: 05.717-270	UF: SP
Município: SAO PAULO	

Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 03/10/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/10/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.001.659/0001-90

C.C.M: 4.844.667-0



Contribuinte : DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R JOSE RAMON URTIZA 308
Bairro : VILA ANDRADE
CEP : 05717-270
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 02/10/2013
Data de Inscrição : 14/10/2013
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 301.051.0013-4
Última Atualização Cadastral : 12/05/2023
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	18/11/2020
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundário	24/08/2020
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundário	24/08/2020
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	24/08/2020
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Principal	18/11/2020
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	18/11/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.001.659/0001-90

C.C.M: 4.844.667-0



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7315	24/08/2020	ISS	5	
7498	02/10/2013	ISS	5	
30201	24/08/2020	TFE	-	

Expedida em 22/05/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **x7H5QoXj**

Data de validade: **22/08/2023**



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: 20200010087579 DATA DE EMISSÃO: 25/11/2020 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA JOSE RAMON URTIZA, 308

BAIRRO: VILA ANDRADE

CEP: 05717-270

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: CAMPO LIMPO

ÁREA CONSTRUÍDA: 353,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 218,60 m²

SQL: 301.051.0013-4 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 19.001.659/0001-90 CCM: 4.844.667-0

RAZÃO SOCIAL: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nRI-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

CPF: 157.145.708-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6032.2020/0002704-9

AUTENTICIDADE

CNPJ: 19.001.659/0001-90

NÚMERO DA LICENÇA: 20200010087579

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: n07DyhHvokAewudC

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 23/11/2020

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nr1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nr1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

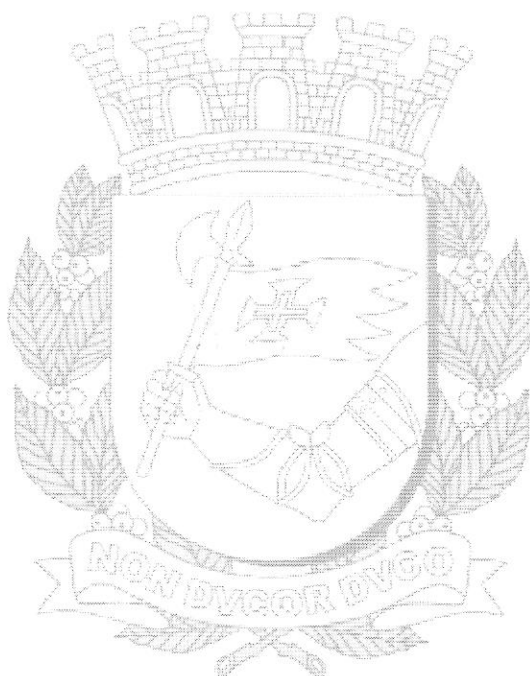
Emitido eletronicamente



Número do Contribuinte: 19.001.659/

Nome do Contribuinte: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CPF/CNPJ-Raiz: 19.001.659/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:24:24 horas do dia 02/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: D70667A7

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0518088 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 19.001.659/

Contribuinte: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Liberação: 25/05/2023

Validade: 21/11/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.844.667-0- Início atv :02/10/2013 (R JOSE RAMON URTIZA, 308 - CEP: 05717-270)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:56:06 horas do dia 21/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FF8572B3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 19.001.659/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060023681-01

Data e hora da emissão 01/06/2023 15:28:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.001.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48484412
Data e hora da emissão 28/07/2023 15:24:20
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



17/07/2023

0067787456

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3416537

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIXMEDICAL PROUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 19.001.659/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067787456





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.001.659/0001-90
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
NIRE	35227901770
CNPJ	19.001.659/0001-90
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10332

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10332
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.CA.B4.3B.84.13.E7.AC.8F.DB.63.EE.F9.5C.F5.12.E9.B8.AA.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35227901770	CNPJ 19.001.659/0001-90	
NOME EMPRESARIAL DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.CA.B4.3B.84.13.E7.AC.8F.DB.63.EE.F9.5C.F5.12.E9.B8.AA.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15203394881	ELIANAI DE HOLANDA SIQUEIRA:15203394881	760340984170823455 7	09/01/2023 a 09/01/2024	Não
Procurador	15203394881	ELIANAI DE HOLANDA SIQUEIRA:15203394881	760340984170823455 7	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.CA.B4.3B.84.13.E7.AC.8F.DB.63.E
E.F9.5C.F5.12.E9.B8.AA.9E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/03/2023 às 17:22:54

AE.D8.8A.03.B3.5D.D6.42
FF.8C.8D.0C.50.BF.0E.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.001.559/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.532.880,60	R\$ 2.650.780,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.251.416,05	R\$ 2.366.311,52
DISPONÍVEL		R\$ 95.922,99	R\$ 77.159,00
CAIXA		R\$ 64.579,16	R\$ 66.450,96
CAIXA GERAL		R\$ 64.969,16	R\$ 66.450,96
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.047,90
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.047,90
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 30.953,83	R\$ 8.660,14
COTAS DE PARTICIPAÇÃO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 245,00
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 30.953,83	R\$ 8.261,07
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 154,07
CLIENTES		R\$ 483.384,32	R\$ 1.207.247,46
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 483.384,32	R\$ 1.207.247,46
CLIENTES		R\$ 483.384,32	R\$ 1.207.247,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 239.441,67	R\$ 444.536,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 239.441,67	R\$ 438.094,13
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 239.441,67	R\$ 438.094,13
CONDOR IMPORTADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.192,32
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.192,32
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
ESTOQUE		R\$ 432.687,07	R\$ 627.368,61
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 432.687,07	R\$ 627.368,61
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 432.687,07	R\$ 627.368,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 281.464,55	R\$ 303.469,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 227.058,16	R\$ 257.058,16
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS		R\$ 227.058,16	R\$ 257.058,16
SILVIO		R\$ 195.171,36	R\$ 210.171,38
FLAVIO		R\$ 23.443,40	R\$ 38.443,40
DENIR		R\$ 8.443,40	R\$ 8.443,40
IMOBILIZADO		R\$ 53.306,37	R\$ 45.211,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.022,96	R\$ 16.022,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.022,96	R\$ 16.022,96
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 18.730,11	R\$ 9.333,33
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 16.730,11	R\$ 9.333,33
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 24.862,95	R\$ 33.262,95
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ 24.862,95	R\$ 33.262,95
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.		R\$ (4.309,86)	R\$ (13.309,22)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (358,44)	R\$ (1.960,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.		R\$ (1.214,68)	R\$ (2.118,21)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ (2.736,53)	R\$ (9.729,21)
INTANGÍVEL		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
MARCA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 1.532.880,60	R\$ 2.650.780,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 346.591,46	R\$ 285.794,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 106.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 106.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
DENIR		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
SALDO NEGATIVOS BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 213.120,23	R\$ 46.414,17
FORNECEDORES		R\$ 213.120,23	R\$ 46.414,17
FORNECEDORES		R\$ 213.120,23	R\$ 46.414,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 66.522,24	R\$ 79.214,95
IMPORTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 66.522,24	R\$ 79.214,95
ICMS A RECOLHER		R\$ 47.059,22	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 39.463,02	R\$ 79.214,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 46.674,04	R\$ 52.074,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.854,73	R\$ 9.263,10
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.854,73	R\$ 9.263,10
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.845,74	R\$ 6.784,34
INSS A RECOLHER		R\$ 2.178,17	R\$ 1.867,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.386,02	R\$ 2.252,31
IRRF SOBRE SALÁRIOS		R\$ 2.281,55	R\$ 2.664,83
PROVISÕES		R\$ 28.973,57	R\$ 38.026,98
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 28.973,57	R\$ 38.026,98
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 264,04	R\$ 2.061,36
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 162,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 162,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 264,94	R\$ 1.926,16
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 264,94	R\$ 1.926,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 819.380,91	R\$ 2.100.165,83
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 819.380,91	R\$ 2.100.165,83
EMPRÉSTIMOS		R\$ 466.900,00	R\$ 1.193.538,40
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 466.900,00	R\$ 1.001.298,68
CRÉDITO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 192.301,72
FORNECEDORES		R\$ 352.480,91	R\$ 906.627,43
FORNECEDORES		R\$ 352.480,91	R\$ 906.627,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 386.916,24	R\$ 273.819,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.506,00	R\$ 520.506,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.506,00	R\$ 520.506,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.506,00	R\$ 520.506,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (153.587,76)	R\$ (246.686,01)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (153.587,76)	R\$ (246.686,01)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 38.402,59	R\$ 222.169,30
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (191.990,36)	R\$ (468.875,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.CA.B4.3B.84.13.E7.AC.8F.DB.63.EE.F9.5C.F5.12.E9.BB.AA.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spéd
 Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.001.659/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.283.833,05	R\$ 2.727.892,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.049.648,05	R\$ 2.711.272,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 234.185,00	R\$ 16.620,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (136.244,14)	R\$ (283.194,29)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (200,00)	R\$ (7.860,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (136.044,14)	R\$ (285.314,29)
(-) CUSTOS		R\$ (552.875,10)	R\$ (1.520.478,93)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (97.650,99)	R\$ (105.335,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (439.758,00)	R\$ (1.221.426,92)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (15.266,11)	R\$ (5.943,49)
(-) IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (187.772,80)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 594.913,81	R\$ 914.219,26
LUCRO BRUTO		R\$ 594.913,81	R\$ 914.219,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (962.012,48)	R\$ (1.439.431,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (421.108,18)	R\$ (526.192,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (157.933,03)	R\$ (222.479,70)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (16.771,48)	R\$ (19.458,54)
(-) FÉRIAS		R\$ (27.482,75)	R\$ (27.562,80)
(-) FGTS		R\$ (18.923,35)	R\$ (21.890,30)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (3.186,44)	R\$ (18.466,39)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (141.834,88)	R\$ (144.095,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.541,72)	R\$ (35.858,37)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (48.206,07)	R\$ (35.970,72)
(-) HORA EXTRA		R\$ (5.218,48)	R\$ (410,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (540.904,30)	R\$ (913.238,68)
(-) COMISSÕES		R\$ (57.644,41)	R\$ (76.576,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.042,23)	R\$ (169.849,80)
(-) VIAGENS		R\$ (18.303,18)	R\$ (53.183,09)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.222,93)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.507,70)	R\$ (5.683,31)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (73.800,00)	R\$ (79.200,00)
(-) IPTU		R\$ (3.722,04)	R\$ (4.549,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.289,15)	R\$ (3.946,99)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.818,43)	R\$ (6.503,07)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.074,58)	R\$ (1.803,98)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (17.117,61)	R\$ (20.981,53)
(-) CORREIOS E CARTORARIAS		R\$ (99,90)	R\$ (40,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.029,07)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (456,58)	R\$ (2.570,93)
(-) COPA, COZINHA E LIMPEZA		R\$ (544,56)	R\$ (777,30)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (7.531,20)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (278.921,77)	R\$ (455.763,35)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.906,06)	R\$ (8.998,57)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (2.745,00)	R\$ (562,87)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.440,12)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (36.769,62)	R\$ (287,41)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (1.122,74)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA JURÍDICA		R\$ (856,25)	R\$ (4.000,00)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (7.433,86)	R\$ (563,43)
(-) INTERNET E INFORMÁTICA		R\$ (6.830,53)	R\$ (1.887,36)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (987,00)	R\$ (1.978,46)
(-) BRINDES		R\$ (420,00)	R\$ (38,70)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.960,10)	R\$ (0,00)
(-) VISITAS E ATENDIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.971,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.549,93)	R\$ (31.402,62)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.036,34)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS E DESEMPAÇO ADUANEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (3.580,83)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (20,49)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (10,78)	R\$ (134,08)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (280,27)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (13,65)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (5.468,09)	R\$ (18.330,08)
(-) IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (8,54)
(-) IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (57,40)	R\$ (11,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 130,13	R\$ 2.189,53
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 45,42	R\$ 69,67
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 2.110,05
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 84,71	R\$ 9,81
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (372.518,47)	R\$ (554.424,97)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.747,32)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.747,32)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 403.639,00	R\$ 296.287,33
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 152.616,33
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 403.639,00	R\$ 143.671,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 31.120,53	R\$ (276.884,96)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 31.120,53	R\$ (276.884,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.CA.B4.3B.84.13.E7.AC.8F.DB.63.EE.F9.5C.F5.12.E9.B8.AA.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



Comércio de Materiais Médicos, Hospitalar e Laboratorial Ltda. EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, estabelecida à Rua José Ramon Urtiza, 308 – Vila Andrade – São Paulo – CEP 05717-270, forneceu os itens hospitalares abaixo descritos, cumprindo com todos os seus compromissos, não existindo até a presente data nada que desabone a sua conduta.

- 07 UNIDADES – MONITOR C30
- 12 UNIDADES – MONITOR C86
- 10 UNIDADES – ELETROCARDÍOGRAFO CM1200B
- 06 UNIDADES – ELETROCARDÍOGRAFO CM1200A

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2.022.

CARLOS
AUGUSTO
TARGINO DE
SOUZA:10634770
187

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO TARGINO DE
SOUZA:10634770187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=CARLOS AUGUSTO
TARGINO DE SOUZA:10634770187
Dados: 2022.03.18 17:58:25 -04'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SANDRA M. C. VICENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES ME - FARIMED, inscrita no CNPJ sob o nº 15.020.334/0001-02, sediada na Av. Carlos Gomes nº 167 – sala 31/32, Bairro Centro, no Município de Marília/SP, sob o e-mail compras@farimed.com.br Telefone: (14) 3367-3600, vem por meio deste informar que a empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.001.659/0001-90, e-mail: marcia.czar@dixmedical.com.br, telefone: (11) 5555 8661, sediada na Rua Jose Ramon Urtiza, 308, VILA ANDRADE, São Paulo, SP, CEP: 05717-270, forneceu satisfatoriamente os itens abaixo:

17 unidades de Monitores Multiparâmetro.

01 unidade de Central de Monitoração.

03 unidades de módulos de IBP.

Informamos que não há nada que desabone a empresa fornecedora.

Marília, 22 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRA MARINA COSTA VICENTE
Data: 22/06/2023 16:25:31 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra M C Vicente Equipamentos Médicos - ME

Av. Carlos Gomes, 167 - Sala 32 – Centro / CEP17501-000 - MARÍLIA –SP / CNPJ: 15.020.334/0001-02

Fone-(14) 3413-8342 / 98183-6320 / 99752-9223 / farimed@hotmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ Nº 19.001.659/0001-90, com sede na Rua José Ramon Urtiza, nº 308, Bairro Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05717-270, forneceu satisfatoriamente 10 (dez) unidades do carro de anestesia AX-400, 10 (dez) unidades do carro de anestesia AX-500, 10 (dez) unidades do monitor multiparâmetro C-80 e 10 (dez) unidades do monitor multiparâmetro STAR-8000F, sendo todos da marca Comen, para a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, CNPJ: 18.031.325/0001-05.

Registramos, ainda que o fornecimento do produto acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rialma-Goiás, 13 de Maio de 2021

ITALO SEIXAS
COSTA:01378435508Assinado de forma digital por
ITALO SEIXAS COSTA:01378435508
Dados: 2021.05.13 10:54:55 -03'00'**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI****CNPJ/MF: 18.031.325/0001-05**ITALO SEIXAS COSTA
RG: 0989649253 – SSP/BA
CPF: 013.784.355-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Estabelecida DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ ° 19.001.659/0001-90, com sede na RUA JOSÉ RAMON URTIZA, nº 308 – CEP 05717-270; São Paulo-SP à forneceu o Item abaixo discriminado, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas a qualidade, quantidade o prazo de entrega.

ITEM

Produto

Monitor Fetal STAR5000C

Quantidade

02

Sumaré 22 de novembro de 2021.

Gilcenio Matias Lima

Gilcenio Matias Lima
Gerente Comercial
LA VIE HOSPITALAR
CNPJ: 28.883.531/0001-99

Diretor Comercial

Data de Nascimento: 20/03/86

RG 36.962.499-3

CPF 344.152.158-74

La Vie Hospitalar
CNPJ 28.883.531/0001-99
IE 671345780113
IM 46325.01-5

(19) 3828-4550
(19) 99930-8423
comercial@laviehospitalar.com.br

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-466-000458-1-0**

DATA DE VALIDADE: **09/02/2024**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **6018.2020/0081800-7** Data do Protocolo: **27/11/2020**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **TECH SOLUTIONS TECNOLOGIA E SERVIÇOS**
CNPJ / CPF: **19.001.659/0001-90**
LOGRADOURO: **Rua JOSÉ RAMON URTIZA** NÚMERO: **308**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Vila Andrade**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
CEP: **05717-270** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**
CPF: **15714570898** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DENIR DO NASCIMENTO**
CPF: **30383099820** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15317** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-466-000458-1-0

DATA DE VALIDADE: 09/02/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR



O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

09/02/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1613496207686

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ	03.580.620/0001-35
Autorização	8.00.473-0
Produto	MONITOR PACIENTE

Modelo Produto Médico
C30
C50
C66
C60
C68
C70
C80
C86
C90

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso modelo C60 C66C68 18519.pdf	1596987219 - 26/04/2021 16:26:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso modelo C50C80C86 18519.pdf	1596987219 - 26/04/2021 16:26:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso modelo C70 18519.pdf	1596987219 - 26/04/2021 16:26:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso modelo C90 18519.pdf	1596987219 - 26/04/2021 16:26:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso modelo C30 18519.pdf	1596987219 - 26/04/2021 16:26:51

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80047300544
Processo	25351159967201546
Fabricante Legal	Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	27/04/2025
Situação	[sem dados cadastrados]

Data de Publicação

[sem dados cadastrados]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		
CNPJ	03.580.620/0001-35	Autorização	8.00.473-0
Produto	MONITOR FETAL E MATERNAL		

Modelo Produto Médico

STAR5000C

STAR5000E

STAR5000

STAR5000D

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80047300545
Processo	25351.161103/2015-44
Fabricante Legal	FABRICANTE: Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	27/04/2025
Voltar	

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ

19.001.659/0001-90

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

DENIR DO NASCIMENTO

Responsável Legal

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.951-2 (841122W2H758)

Data do Cadastro

29/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.103799/2021-79

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2021 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO RE Nº 1.402, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

drogaria recanto das arvores ltda / 31.462.212/0001-14

25351.126963/2019-00 / 7639980

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297769211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPessoal LTDA / 11.468.392/0001-34

25351.043910/2016-01 / 7453496

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SJ XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.293.318/0001-55

25351.200669/2020-01 / 7715385

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPessoal LTDA / 11.468.392/0001-34

25351.043910/2016-01 / 7453496

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192737210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 24.190.407/0001-97

25351.135857/2014-02 / 7132158

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1150562211

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81

25351.142568/2017-02 / 7506592

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3366155203

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08

25351.709101/2014-02 / 7337072

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200211219

medlog comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me / 12.403.227/0001-67

25351.668068/2012-02 / 8097873

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148848215



MD SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /
35.524.129/0001-83

25351.633577/2020-03 / 8214012

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1164878212

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.474754/2020-03 / 1246661

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051531217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0071-80

25351.388863/2017-03 / 7532308

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121076211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04

25351.250565/2019-03 / 7651165

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135192216

3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 10.540.439/0001-60

25351.536173/2013-04 / 8098376

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA /
15.835.116/0001-18

25351.188732/2021-04 / 8219617

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0967833213

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08

25351.224984/2021-04 / 1252742

7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211

25351.224984/2021-04 / 1252742

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148732217



ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP / 22.422.096/0001-19

25351.316902/2016-04 / 3070456

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1133595219

VPD - COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 11.814.520/0001-54

25351.064459/2017-05 / 8149835

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133563210

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-

77

25351.536646/2015-05 / 8127265

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163833215

Drogaria Campea popular c. costa ltda - epp / 21.812.204/0004-40

25351.222945/2016-05 / 7467935

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

ROPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10

25351.018356/2017-05 / 7496115

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216

25351.018356/2017-05 / 7496115

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 31.811.178/0001-46

25351.065702/2019-06 / 7635116

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150538219

CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 05.443.883/0007-13

25351.064356/2017-08 / 1162910

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADFARMA LTDA / 81.125.643/0001-63

25351.450806/2014-08 / 7251763

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150526215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.856/0001-93

25351.521120/2014-09 / 7284161

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215714217

GAL TAVARES DROGARIAS LTDA ME / 27.783.256/0001-79

25351.076268/2018-09 / 7568725

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1150554211

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0314-64

25351.580928/2014-10 / 7300701

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121080210

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP /
26.168.820/0001-80

25351.688150/2018-10 / 8172989

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797212

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44

25351.658591/2020-10 / 8214225

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164093215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24

25351.039110/2010-10 / 1081664

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 1198400218

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0360-15

25351.225146/2015-11 / 7378926

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121066214

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473903/2017-11 / 2095796

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1148675213

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20

25351.020836/2004-11 / 0406016

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4095927209



VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01

25351.057602/2004-11 / 0406250

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1294483211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52

25351.604632/2013-11 / 0869392

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215718210

PRESTARFARMA LTDA / 12.056.737/0002-96

25351.622082/2013-11 / 7020781

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742212

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0006-91

25351.685539/2018-11 / 7614655

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LTDA / 22.251.266/0001-40

25351.689331/2015-11 / 7423037

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214

25351.689331/2015-11 / 7423037

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82

25351.660702/2014-11 / 1126808

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1133592210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24

25351.092496/2012-11 / 8084091

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198398213

E.N PINHEIRO & CIA LTDA - ME / 07.259.833/0001-10

25351.291278/2015-11 / 7386858

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0049860212

ELIANA CRISTINA RODRIGUES-ME / 15.631.384/0001-18

25351.459803/2015-11 / 7406209

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1147928211



LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473879/2017-11 / 3075865

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1148573216

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20

25351.020836/2004-11 / 0406016

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4095941204



PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /
18.153.625/0001-59

25351.200993/2015-12 / 8119577

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1003845215

VIVIANE DA SILVA DE SOUZA REZEK E CIA LTDA-ME / 01.973.532/0001-78

25351.221202/2002-12 / 0178990

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1212787216

VISOFIX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
26.680.708/0001-24

25351.362192/2019-12 / 8183764

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1148954210

farmacia vidal ltda / 89.109.946/0002-85

25351.345710/2009-12 / 0607078

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200229211

SLEIMAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 11.254.200/0001-97

25351.357436/2017-12 / 1167016

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 1198686219

NEUROPHARMA FARMACEUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA / 14.141.981/0001-00

25351.291250/2013-12 / 0924335

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297773210

GONCALVES E ARAUJO FARMACIA LTDA / 24.920.850/0002-57

25351.753090/2018-13 / 7620507

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135185213

CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 20.061.055/0001-19

25351.914682/2021-13 / 8216152

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198498218

A. L. DESTEFANI-BELLA FARMA - ME / 12.432.242/0001-33

25351.170170/2014-13 / 7146736

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135194212



EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0056-10

25351.711455/2019-13 / 7698002

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215726211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0709-58

25351.019865/2013-13 / 0921601

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215732215

EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0056-10

25351.711455/2019-13 / 7698002

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215738214

AMANDA MONTEIRO MACEDO EIRELI-ME / 21.332.402/0001-63

25351.030273/2015-14 / 7361156

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1163525218

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29

25351.940311/2020-14 / 4024961

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1149012218

BOVARETTO & BOVARETTO LTDA / 05.273.372/0001-05

25351.043929/2004-14 / 0411431

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121047218

DROGARIA ATALAIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.398.578/0001-02

25351.337876/2017-14 / 7524975

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150579216

CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 20.061.055/0001-19

25351.914860/2021-14 / 3100812

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198399210

VITALE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 33.821.301/0001-35

25351.490512/2019-15 / 7686283

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150570212



STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-

77

25351.536366/2015-15 / 1145641

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1163927210

DROGARIA JOTADEPE LTDA ME / 07.061.111/0001-57

25351.304368/2005-16 / 0440511

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297765219

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67

25351.840815/2021-16 / 1248996

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1198613211

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29

25351.940366/2020-16 / 1243801

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1148916211

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07

25351.488817/2011-17 / 8079303

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148959211

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.475803/2020-17 / 8212640

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063791203

25351.475803/2020-17 / 8212640

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1051527210

FARMÁCIA MEDICATUS LTDA / 89.611.594/0001-80

25351.191041/2002-17 / 0264651

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200249216

ITK INDUSTRIA, COMERCIO E INCORPORADORA EIRELI / 11.848.283/0001-42

25351.359112/2015-17 / 2081216

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1198570211

Farmácia do Trabalhador de Mãe do rio Eireli ME / 27.389.748/0001-84

25351.556555/2017-17 / 7547485

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215728217



FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA - ME / 20.414.881/0001-02

25351.556667/2014-17 / 7295618

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165651214

BIOFOCUS NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO LTDA / 10.964.145/0001-66

25351.607226/2013-17 / 8099246

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198617217

D S CABRAL COMERCIO / 02.941.869/0001-66

25351.749975/2018-18 / 7620373

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215708212

DROGARIA MACEDO LTDA - ME / 13.749.472/0001-93

25351.637859/2012-19 / 0894909

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135229219

A C LIMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 01.315.380/0002-05

25351.657384/2013-19 / 7015492

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200231213

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67

25351.056093/2020-20 / 8212870

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198553219

MARCOS ROBERTO SOUZA DA SILVA E CIA LTDA ME / 06.002.401/0001-67

25351.629129/2007-20 / 0515747

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200215211

R.A. IMPLANTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME / 05.155.521/0001-31

25351.187471/2008-20 / 8043988

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164221213

OLIVEIRA E HARTMAN LTDA / 09.241.892/0001-97

25351.138676/2014-20 / 7136101

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1955932201



LOBATO E RIBEIRO LTDA EPP / 05.947.352/0001-72

25351.068134/2003-20 / 0400170

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150564218

QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 10.231.598/0001-83

25351.851668/2008-21 / 3039813

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1198878215

FLAVIA FULBER DE CEZARO / 13.207.641/0001-63

25351.517277/2014-21 / 7284941

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150524219

SILVA E MIRANDA LTDA / 13.591.925/0001-04

25351.467277/2011-21 / 0789413

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200203218

SK MORAES BRUNICZKI EIRELI / 10.912.198/0001-33

25351.529642/2015-21 / 7413348

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4257107203

FLAVIA FULBER DE CEZARO / 13.207.641/0001-63

25351.517277/2014-21 / 7284941

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150581218

ELISEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36

25351.633973/2020-22 / 7772586

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
0753378213

EYE PHARMA LTDA / 53.078.135/0001-36

25351.180164/2002-22 / 0018977

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969445215

SPINE CENTRUM - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.310.172/0001-76

25351.384811/2012-22 / 8086854

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3637394201

J CRUZ LTDA / 04.521.258/0024-80

25351.426598/2019-22 / 7671413

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200227215



Farmacia Medicamenta Ltda / 50.082.791/0001-14

25351.179158/2002-22 / 0005042

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200251218

ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E SERVICOS EIRELI ME /
24.765.374/0001-66

25351.194131/2021-22 / 8219711

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1019533218

CENTRAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 83.341.578/0001-39

25351.093220/2014-23 / 7117031

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135198215

FARMACIA DOS TRABALHADORES DE MG EIRELI / 25.668.591/0001-09

25351.467597/2014-23 / 7259111

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215712211

Drogaria Cidade Ltda / 06.374.592/0011-60

25351.514791/2013-24 / 0991378

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135219211

POPULAR FARMA PRIMAVERA LTDA ME / 14.279.705/0001-02

25351.635076/2013-24 / 7007054

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1004156217

ADRIANE MARIA VIEIRA ME / 07.685.326/0001-49

25351.080845/2014-25 / 7117491

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150568211

FARMAVOCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.310.422/0001-69

25351.075650/2016-25 / 7456110

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135182219

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19

25351.254014/2021-25 / 3102892

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213815215

SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 04.008.822/0001-70

25351.568820/2014-26 / 1119643

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1034699211

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29

25351.940491/2020-26 / 3097383

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1149011211

DROGARIA BIAFARMA LTDA / 29.004.782/0001-19

25351.399496/2019-27 / 7666246

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1163151211

DENTAL TONET COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI / 72.041.080/0001-34

25023.030812/2007-27 / 8038944

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1148936211

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44

25351.282563/2013-27 / 2069066

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1148561218

M FAGUNDES DROGARIA LTDA / 15.159.631/0001-25

25351.433509/2012-28 / 7363971

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121064218

FINDER TATTO EQUIPAMENT LTDA / 30.467.846/0001-05

25351.144087/2020-29 / 8197333

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238306216

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0001-09

25351.767919/2014-29 / 2078417



724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1148788212

A. S. DE ASSIS DE MATOS / 23.094.307/0001-02

25351.247870/2018-29 / 7582071

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200217218

25351.247870/2018-29 / 7582071

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1251906215

25351.247870/2018-29 / 7582071

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1251888213

DIOGO DE CASTRO CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 29.666.965/0001-08

25351.287589/2018-29 / 7585888

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1190315215

BAZIQUELTO & KOL LTDA -ME / 17.176.661/0001-75

25351.511869/2014-30 / 7276382

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4256330205

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44

25351.012339/2004-31 / 8019077

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148919210

ELCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA / 28.306.334/0001-07

25351.021721/2018-31 / 2098943

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0611114216

SLJ FARMACIA ALIANCA LTDA / 02.369.415/0001-62

25351.192835/2014-31 / 7150328

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121055219

MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 29.475.673/0001-80

25351.379868/2020-32 / 3098665

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4427108202

E-SANTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 15.353.135/0001-08

25351.914752/2021-33 / 8216149

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270050213



ROSILENE MARIA MESQUITA / 31.460.101/0001-79

25351.469516/2019-34 / 7671276

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422143205



ROC MEDICAL BRASIL PRODUTOS OPTICOS LTDA / 32.618.917/0001-40

25351.225250/2021-34 / 8220390

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1133688217

ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / 31.203.582/0001-37

25351.001403/2019-35 / 3084744

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1811361203

FARMA FACIL LTDA ME / 11.223.565/0001-54

25351.511132/2013-36 / 7013946

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0973362211

FOR LIFE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 25.136.641/0001-07

25351.683201/2017-36 / 8160077

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1133781217

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.461.187/0001-38

25351.057761/2020-36 / 8195671

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198732211

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19

25351.254012/2021-36 / 4031957

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213911214

25351.254012/2021-36 / 4031957

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213846218

WALLACE DE LIMA E SILVA MG FARMACIA / 27.314.326/0001-40

25351.334894/2017-36 / 7525342

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215698211

VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME / 14.229.337/0001-80

25351.700497/2011-37 / 8081600

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1020032219



UNIVERSO MAQUIAGEM EIRELI / 36.165.700/0001-83

25351.166029/2021-37 / 4031224

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0936320214

SANRISIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. / 00.783.239/0001-85

25351.100260/2009-37 / 1500009

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1164159216

NORTIS FARMACEUTICA LTDA EPP / 05.127.216/0001-36

25351.716859/2020-37 / 4028715

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255731213

FARMACIA DO TRABALHADOR POPULAR LTDA / 00.137.640/0001-48

25351.208720/2016-38 / 7466849

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135190210

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30

25351.877525/2020-39 / 8207424

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1164097211

ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP / 02.592.344/0001-62

25351.181733/2009-39 / 8051889

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148696211

FRIGOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.012.793/0001-83

25351.171978/2021-39 / 7790557

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1150556217

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. / 05.652.247/0012-69

25351.132857/2015-39 / 8118278

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198801212

DROGARIAS CASTILHO LTDA. / 36.148.092/0001-07

25351.467031/2020-40 / 7766669

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121057215

ANTONIO JOSE DE MELO / 07.682.171/0001-97

25351.052338/2020-40 / 7705193

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215720211

DROGRARIA RODOFARMA LTDA -ME / 04.344.448/0001-83

25351.733773/2013-40 / 7067339

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150577210



LAYANA DE OLIVEIRA LTDA / 36.515.271/0001-27

25351.905160/2020-40 / 7746697

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200207211

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473769/2017-41 / 1169125

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 1149001216

BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP / 24.845.502/0001-81

25351.557755/2019-41 / 3092173

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4240484201

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES / 06.277.896/0001-37

25351.211968/2004-42 / 0409992

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422153203

DROGARIA DODA LTDA EPP / 14.635.923/0001-24

25351.107116/2013-42 / 0906762

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0447369218

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A / 95.591.723/0021-62

25351.116207/2014-43 / 8102905

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148700218

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-

25351.536292/2015-43 / 2083052

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1163911216



ITK INDUSTRIA, COMERCIO E INCORPORADORA EIRELI / 11.848.283/0001-42
25351.359132/2015-44 / 3064192

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1198674211

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SOUSA / 38.428.184/0001-68
25351.799552/2021-44 / 7777137

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1151511212

DROGARIA MOROFARMA LTDA ME / 01.496.182/0001-04
25351.531518/2014-45 / 7289493

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135217215

ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 05.009.363/0001-01
25351.488141/2020-45 / 3101060

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198395214

EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA BENFICA & CIA LTDA / 05.759.858/0001-58
25351.057255/2003-46 / 0398719

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2969976202

FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA / 07.340.874/0001-

37

25351.024371/2019-46 / 3084991

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1133587216

INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. - ME / 15.827.048/0001-45
25351.635072/2013-46 / 7006184

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215734211

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19
25351.253987/2021-47 / 8220676

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1213827213

25351.253987/2021-47 / 8220676

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1214026214

farmacia vitalli ltda / 05.282.917/0001-40

25351.457591/2014-48 / 7254470

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150574215

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA ME / 12.634.332/0001-07

25351.434824/2015-49 / 8124684

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198660210



CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00

25351.799328/2021-52 / 8215308

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1148819215

DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.652.769/0001-74

25351.023623/2003-52 / 0325783

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
0740870216

DROGARIA VITALITY EIRELI / 37.814.701/0001-74

25351.043514/2020-52 / 7753666

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215722218

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00

25351.799328/2021-52 / 8215308

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1148818219

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24.389.035/0001-22

25351.111748/2016-53 / 7459580

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1213381217

DROGARIA SÃO GERALDO DE PARAGUAÇU LTDA EPP / 19.002.269/0001-35

25351.145590/2014-53 / 7137567

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215747213

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24.389.035/0001-22

25351.111748/2016-53 / 7459580

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1213295211

25351.111748/2016-53 / 7459580

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1213364217

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07

25351.420880/2015-54 / 1142692

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 1148914218

drogaria catarina ltda / 05.124.154/0001-09

25351.118490/2014-54 / 7123828

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200209217



E. FAVARO & CIA LTDA - ME / 03.011.916/0001-35

25351.183057/2002-56 / 0042925

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0447327212

V.S. COSTA & CIA LTDA / 05.286.960/0001-83

25023.160016/2005-56 / 8028540

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198667214

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67

25351.840830/2021-56 / 3100445

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1198612215

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93

25351.732406/2020-58 / 4028854

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650574214

25351.732406/2020-58 / 4028854

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650384211

joana zaninello de melo - me / 08.046.797/0001-70

25351.344251/2014-58 / 7202784

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150583214

GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 30.354.209/0001-14

25351.483514/2019-58 / 4013071

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213557216

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93

25351.732406/2020-58 / 4028854

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0650202210

FARMACIA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 28.255.729/0001-28

25351.061468/2018-59 / 7566434

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2793142201

Drogaria bela vista 3 ltda / 13.874.368/0001-20

25351.395850/2013-59 / 0967002

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200233210



SOARES & BATISTA DROGARIA LTDA / 04.250.480/0001-08

25351.075395/2014-59 / 7105951

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215694219

FARMÁCIAS DA FÉ LTDA / 89.718.852/0001-22

25351.194999/2002-60 / 0208030

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0541168208

UP MEDICAL COMERCIO EIRELI / 22.739.699/0001-49

25351.826888/2016-60 / 8132966

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198392215

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64

25351.143332/2021-61 / 1251733

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868760218

25351.143332/2021-61 / 1251733

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868898210

M DE JESUS SILVA - ME / 11.275.734/0001-08

25351.210921/2021-62 / 8219864

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1035099217

DROGARIA AB1 LTDA / 37.665.991/0001-31

25351.104071/2021-64 / 7788450

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1150560215

Dias e Castro Comercio de Medicamento e Perfumaria LTDA-me / 17.927.615/0001-60

25351.031122/2016-64 / 7451311

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1121090217

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71

25351.111872/2005-66 / 8025010

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034743210

25351.111872/2005-66 / 8025010

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034970216

FARMACIA FRANCESCHINI LTDA / 05.363.613/0001-07

25351.281502/2015-67 / 7385818

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053525210

FARMACIA MENOR PRECO MARAJOARA EIRELI ME / 33.298.542/0001-41

25351.688317/2020-67 / 7774525

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135207218

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.461.187/0001-38

25351.462350/2020-69 / 1238895

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1198757213

ANTONELLA COSMETICOS EIRELI / 30.223.237/0001-00

25351.189590/2019-70 / 4010000

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1296363210

JOAO CLAUDIO FLORES DE MELLO & CIA LTDA / 27.173.851/0001-92

25351.292107/2017-71 / 7520865

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121070212

C LAUAR SAID COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 37.567.769/0001-04

25351.907867/2021-71 / 7780408

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135215219

DROGARIA SUPER ECONOMICA LTDA / 24.849.598/0001-56

25351.173439/2002-71 / 0021745



7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215702213



DROGARIA PEDRO HENRIQUE QUEIROZ LTDA / 38.370.303/0001-79

25351.466811/2020-72 / 7767556

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215724214

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44

25351.510887/2014-72 / 1119504

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 1148857214

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90

25351.321024/2013-73 / 0952927

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215696215

CORTICAL CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME / 17.172.326/0001-07

25351.433195/2014-73 / 8108500

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091781213

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90

25351.321024/2013-73 / 0952927

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218

LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 03.024.855/0001-40

25351.184434/2002-74 / 0066262

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165655217

MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22

25351.376975/2019-75 / 8184236

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164115219

DROGARIA NOVA MAIS LTDA-ME / 28.950.132/0001-01

25351.567018/2018-75 / 7603087

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0319438218

E-SANTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 15.353.135/0001-08

25351.914882/2021-76 / 4029678

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270010211

OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 15.659.744/0001-90

25351.756797/2013-77 / 7077244

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150550218

FROTA E MARCIANO LTDA / 28.832.662/0001-47

25351.656947/2017-77 / 7553051

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1135209214

Diagital Diagnósticos Digitais Eireli / 07.416.887/0001-42

25351.645740/2017-77 / 8159677

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1034834215

quickbum e-commerce eireli / 30.323.616/0001-64

25351.038887/2019-78 / 8177327

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198870214

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0001-09

25351.069121/2003-78 / 1057550

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 1148862218

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90

25351.103799/2021-79 / 8219512

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0768231213

FARMACIA SANTA CECILIA LTDA. / 16.945.394/0001-90

25351.722439/2012-80 / 0978801

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150530213

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-82

25351.735828/2017-80 / 8162445

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148737219

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0659-54

25351.766962/2014-80 / 7353912

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121074215

MARC DROGARIA LTDA ME / 05.912.428/0001-24



25351.350300/2006-81 / 0472755

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3946490203



DROGARIA CARAMANTI LTDA / 10.701.510/0001-40

25351.394003/2018-81 / 7597212

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200245213

ISABEL CRISTINA BARROS DO PRADO MARRA & CIA LTDA / 10.702.509/0001-30

25351.390451/2014-82 / 7243311

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165607217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73

25351.481790/2013-82 / 2070063

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1136465219

DROGA VIDA FARMACEUTICA PORANGATU LTDA / 05.533.829/0001-73

25351.172769/2014-83 / 7146662

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198053212

DROGARIA BERCACOLA E ESTEFF LTDA / 36.228.902/0001-27

25351.635955/2020-85 / 7733710

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215700217

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35

25351.253958/2021-85 / 8220541

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1214033211

VIVIAM BERTIPALHA / 03.032.723/0001-60

25351.200017/2002-86 / 0117172

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165605211

DLS FARMACIAS E DROGARIAS LTDA. / 33.775.432/0001-23

25351.414654/2019-86 / 7676958

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215692212

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60

25351.090469/2014-87 / 7116402

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215710214

AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
40.678.752/0001-20

25351.166196/2021-88 / 8219331

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198696214

ANGIO SOLUTIONS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 23.766.977/0001-10

25351.955475/2016-88 / 8135351

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3863111206



M H MORAIS MENEZES / 15.726.562/0001-94

25351.558588/2012-89 / 0875977

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634783215

25351.558588/2012-89 / 0875977

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634771211

FARMACIA LIFE LTDA / 13.675.765/0001-73

25351.335841/2014-90 / 7211416

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1135213212

WESLEY ARANTES DO CARMO CIA LTDA / 10.584.211/0001-72

25351.672217/2013-90 / 7045167

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200225219

RILDO JOSE DOS PASSOS & CIA LTDA / 08.084.481/0001-72

25351.189287/2009-90 / 0593153

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200219214

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA /
38.221.229/0001-29

25351.940428/2020-90 / 8208221

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148688218

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473738/2017-90 / 8155493

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148806211

JOSE IVAM DE CARVALHO & CIA. LTDA / 20.731.331/0001-09

25351.353435/2015-90 / 7395279

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135231211



DROGANOVA D. PEDRO LTDA / 04.828.860/0001-79

25351.018220/2003-91 / 0302307

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422147209

MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-37

25351.848744/2021-91 / 7778697

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637986219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0469-16

25351.214589/2019-91 / 7646000

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200213215

SL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 97.318.828/0001-24

25351.196503/2002-92 / 0064582

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1164176218

WALQUIDES FERRO DA SILVA / 03.701.794/0001-09

25351.303743/2014-93 / 7192827

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297767215

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME / 20.531.180/0001-45

25351.499667/2015-93 / 7409222

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297771213

GOLD MED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 20.086.456/0001-23

25351.696295/2014-95 / 8113557

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120334201

PAULO SERGIO BERTUOL & CIA LTDA / 82.416.785/0001-42

25351.015372/2014-95 / 7082261

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1129549210

SILVA MARCONDES & MARCONDES LTDA / 17.576.466/0001-32

25351.099603/2015-96 / 7366977

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135227212

FARMÁCIA RAINHA DOS APÓSTOLOS LTDA / 04.562.363/0001-71

25351.689510/2013-96 / 7051999

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150572219



D&F Cosméticos Ltda / 24.243.441/0001-82

25351.592248/2020-97 / 4022181

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3790982202

L L DE ARAUJO / 34.297.699/0001-15

25351.621526/2019-97 / 7689860

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200221216

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35

25351.914536/2021-98 / 8216226

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1034849212

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80

25351.205513/2021-99 / 8219990

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1213868211

FARMACIA ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA / 77.831.444/0001-01

25351.202154/2014-99 / 7161961

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215704210

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80

25351.205513/2021-99 / 8219990

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1213590213

FARMACIA CENTRAL DE AVARÉ EIRELI - EPP / 48.386.569/0001-63

25351.698653/2013-99 / 7053972

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150587217

LE PIERI COSMETICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61

25004.008978/96 / 2024861

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 1164138219

MIXTER COMERCIAL EIRELI / 01.263.206/0001-77

25351.007565/00-79 / 8002558

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164180215



LE PIERI COSMETICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61

25004.008978/96 / 2024861

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1164069217

JOSE NETO SALVIANO JUNIOR / 19.140.111/0002-02

25351.114736/2020-67 / 7709988

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215716213

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	03.580.620/0001-35
Autorização	8.00.473-0
Produto	Máquina de Anestesia

Modelo Produto Médico
AX-400
AX-400A
AX-500
AX-500A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso.pdf	0144722232 - 13/02/2023 09:56:41

Nome Técnico	Aparelho de Anestesia
Registro	80047300757
Processo	25351200717202052
Fabricante Legal	SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	06/04/2030
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	04.718.143/0001-94
Autorização	8.01.025-1
Produto	Eletrocardiógrafo

Modelo Produto Médico
NeoECG S120
NeoECG T120
NeoECG T180.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso.pdf	4880821225 - 28/10/2022 15:52:42

Nome Técnico	Eletrocardiógrafo
Registro	80102519164
Processo	25351393555202259
Fabricante Legal	SHENZHEN CAREWELL ELETRONICS CO. LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 22.09191 Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 18/04/2022 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Data de validade:
Validity date: Indeterminada

Solicitante:
Applicant: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.
RUA BATATAES, 391, CONJ 11 CONJ 12 CONJ 13 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO / SP
CEP: 01423-010 / CNPJ: 04.718.143/0001-94

Produto:
Product: Eletrocardiógrafo

Marca / Modelo:
Brand / Model: NeoECG S120, NeoECG T120, NeoECG T180

Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante):
Manufacturer and
manufacturing location
(Manufacturer): Shenzhen Carewell Electronics Co., Ltd.
Floor 4, BLD 9, Baiwangxin High-Tech Industrial Park, Songbai Road, Xili Street, Nanshan District, 518108
Shenzhen
P.R.China



Assinado de forma digital por WILSON
MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme, requisitos de avaliação da
conformidade para equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020.
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements equipment under sanitary surveillance system,
annex to Inmetro's ordinance no. 384 of December 18, 2020.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

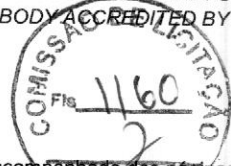
NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE



Certificado Nº:
Certificate No. NCC 22.09191

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 18/04/2022

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda1:2020

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-2-25:2014

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate **does not** indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 52506

Processo: 68771/21.1

Data do aceite da proposta: 29/10/2021

Data da auditoria: 28/02/2022

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
GZES210702337401	IEC 60601-1-6:2010 + AMD1:2013	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	24/12/2021
GZES210501832101	IEC 60601-1:2005 + Amd1:2012	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	13/09/2021
GZES210501832102	IEC 60601-2-25:2011	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	13/09/2021
GZES210501832201	IEC 60601-1-2:2014 IEC 60601-2-25:2011	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	06/09/2021

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Adquie sinais de ECG em repouso de pacientes adultos e pediátricos por meio de eletrodos.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
NeoECG S120, NeoECG T120, NeoECG T180	12V	50/60 Hz	2.5 A	Carewell Electronics



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 22.09191

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date:

18/04/2022

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 384 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos:

NeoECG T180 e NeoECG T120: IPX0

NeoECG S120: IPX2

Modo de operação: Contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: V1.0.1.2

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Cabos de paciente

Código de barras:

NeoECG S120 06971049341666

NeoECG T120 06971049341673

NeoECG T180 06971049341680

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
F-SZ09.24300591-01	Manual do usuário	V1.0
RD-1189-1-012	Projeto do produto avaliado NeoECG S120	1.6
RD-1189-1-504	Projeto do produto avaliado NeoECG T120	1.6
RD-1189-1-504	Projeto do produto avaliado NeoECG T180	1.6

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 22.09191	18/04/2022	68771/21.1	Emissão inicial

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)

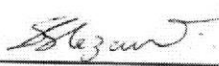


DECLARAÇÃO

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308, Vila Andrade, CEP: 05717-270, São Paulo/SP, através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº 21.517.168-8, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo nº 0101.06960.2023, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP

À

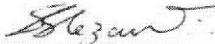
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES
DO EDITAL

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308 , Vila Andrade , CEP : 05717-270, São Paulo/SP , através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº 21.517.168-8, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo nº 0101.06960.2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)



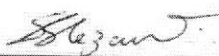
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308, Vila Andrade, CEP: 05717-270, São Paulo/SP, através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº 21.517.168-8, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo nº 0101.06960.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

- ☐ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ☐ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ☐ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- ☐ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo nº 0101.06960.2023, realizado pela Prefeitura de Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

☐ MICROEMPRESA

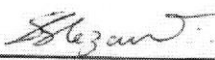
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308, Vila Andrade, CEP: 05717-270, São Paulo/SP, através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº 21.517.168-8, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☒ SIM ☐ NÃO

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP

À

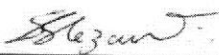
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308, Vila Andrade, CEP: 05717-270, São Paulo/SP, através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº 21.517.168-8, para fins do presente processo licitatório, DECLARA, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 031/2023.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP



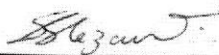
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)

DECLARAÇÃO REPOSIÇÃO PEÇAS

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308, Vila Andrade, CEP: 05717-270, São Paulo/SP, Declara através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, e CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº 21.517.168-8, **DECLARA**, que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado para aquisição futura, por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)



DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308, Vila Andrade, CEP: 05717-270, São Paulo/SP, Declara através de seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, e CPF nº 157.145.708-98, portador do RG nº 21.517.168-8, **DECLARA**, que realizará todos os treinamentos de operação, treinamentos de manutenção, dos equipamentos para usuários e técnicos indicados e em turnos manhã, tarde e noite, se necessário) definidos pelo comprador.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP

À

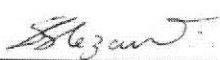
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06960.2023)



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Dixmedical Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, situada à Rua José Ramon Urtiza nº 308 , Vila Andrade , CEP : 05717-270, São Paulo/SP , credenciada sob o número de registro no CREA-SP: 2371170, e tendo como responsável técnico o seu representante legal Sr. Silvio Cesar de Oliveira, CREA-SP 5060851844, CPF nº 157.145.708-98, e portador do RG nº nº 21.517.168-8, DECLARA, que estamos aptos pelo fabricante a prestar serviços de treinamento, assistência técnica para manutenção corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos, durante e após o período de garantia.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.


DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Silvio César de Oliveira
Sócio Diretor
RG nº 21.517.168-8
CPF nº 157.145.708-98

19.001.659/0001-90
DIXMEDICAL PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
Rua José Ramon Urtiza, 308
Vila Andrade - CEP: 05717-270
SÃO PAULO - SP